ANNO LXXV — Terça-feira 12 de Setembro de 1899 — NUMERO 204

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes e Goulart de Andrade

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris—18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 11 de Setembro, ás 3 horas e 45 minutos da tarde (recebido na estação ás 6 horas e 35 minutos e expedido ás 7 horas e 5 minutos da noite e entregue ás 8 horas).

Foram nomeados commandantes dos 18, 52, 53, 54 e 18 de reserva batalhões de infanteria da guarda nacional do municipio de S. José do Egypto desse Estado os Srs. Francisco Baptista Gonçalves, Francisco Aragão, Serviliano Faria Costa, Virgolino Cavalcanti e Delfino de Carvalho.

— No Senado foi adiada a discussão do parecer, que reconhece o coronel Fagundes senador pelo Rio Grande do Norte.

— Os Srs. Valladares e Marcolino representam a Camara, nas exequias do general Carlos Telles.

— O Sr. Vergne combateu o restabelecimento da Altandega de Porto Alegre.

— Compareceu á sessão do Senado o Sr. Joaquim Pernambuco que, apezar da operação, continúa aphonico.

— O Dr. Manoel Victorino foi bem recebido pelos amigos aqui, e está resolvido definitivamente a apartar-se da politica.

— A sentença do conselho de guerra de Rennes condemnou ao ex-capitão Alfredo Dreyfus.

Esse resultado causou aqui desagradavel impressão na colonia franceza.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 12 DE SETEMBRO DE 1899

Boas medidas

Continuamente tem-nos o publico visto em nosso posto de honra a combater sem treguas por todos os emprehendimentos que visem desenvolver as fontes realmente portentosas das riquezas que jazem em o nosso fertilissimo sólo, que a nossa imprevidencia, mais de educação do que de indole, tanto tem concorrido para deixar em quasi completo abandono.

D'aqui tem-nos visto o publico procurar dar animo quer á iniciativa particular, ainda tão desalentada, quer aos poderes publicos para que, unidos, no alto pensamento de salvar o futuro de nossa patria, se abalancem a essa obra de grande patriotismo e abnegação, unica realmente capaz de desdobrar largos horisontes ao nosso duvidoso futuro e abrir um logar de honra á mesa em que se sentam os grandes povos, respeitados pelo que souberam conseguir em prol da civilisação, collectiva e em prol de sua propria riqueza e prosperidade—pelo talento inventivo que illustra e pela força do trabalho que edifica.

Vemos, consoante com esses principios, que o actual governo da Republica, aproveitando as condições de meio que felizmente o cerca e o prestigio, vai seguindo esse largo caminho, esplanando os largos horisontes do trabalho, prestigiando as classes trabalhadoras, dando-lhes força para que possam realizar o seu grande mister no seio da prosperidade nacional.

Agora mesmo, no que toca á desprotegida classe agricola, a quem entretanto muito deve o paiz, os Srs. Ministros da Agricultura e Fazenda estudam os meios de garantir á lavoura novas fontes de vida, provendo-lhe as difficuldades, por um plano estudado de credito e ensino.

Falle, por nós, a respeito, o mais autorisado orgão da classe, *A Lavoura*, a excellente publicação da Sociedade Nacional de Agricultura Brazileira, nos seguintes vibrantes periodos, cheios de intensa verdade:

«A convicção de que não conseguiremos a rehabilitação das nossas finanças sem uma reorganisação completa da nossa economia industrial e agricola, firmou-se no espirito das classes activas da nação, e, parece, dentro em pouco teremos de ver uma nova éra de rejuvenescimento do paiz, pelo augmento de sua producção, tão perturbada pela longa crise que atravessamos, mas que, felizmente, tocou os derradeiros limites.

As liquidações dos muitos erros commettidos durante a febre da especulação da bolsa vão se realizando, tão regular e religiosamente, que admira como sejam ellas executadas por aquelles mesmos que tão levianamente estragaram a mais brilhante situação que jamais teve o Brazil para se desenvolver e prosperar.

Passamos os dias de tresvario: apuremos e utilisemos as sobras dos elementos que a insania não póde consumir, e encetemos vida nova, aproveitando o momento em que a orientação da administração do paiz tão accorde está com os principios da sciencia e com as necessidades da occasião, pelo conhecimento real e profundo dos elementos de força de nossa Sociedade.

Aos persistentes esforços de uma economia regrada e intelligente; á certeza de um plano financeiro estudado e tomado definitivamente, tendo por base o respeito á lei e o maximo escrupulo no despender dos dinheiros publicos, e a convicção de que o illustre Ministro da Fazenda aproveitará todos os elementos esparsos e mal applicados até hoje para o fomento e para o impulsionamento das industrias e da agricultura, vai correspondendo á confiança publica no interior e no estrangeiro, pela subida dos nossos titulos da divida publica e pela taxa cambial.

Cuidar de reduzir apenas as despezas, sem, ao mesmo tempo, facilitar, pela organisação do credito e por outras medidas administrativas, os meios de producção do paiz, seria fazer metade do serviço, perdendo ainda, de executar a melhor parte pelo definhamento das fontes de rendimento; seria aconselhar, a quem faltassem os meios de vida, que abandonasse a gravata, descalçasse as botas, não utilisasse as roupas de resguardo e se limitasse a uma alimentação insufficiente para não gastar, embora com risco de saúde e vida, em vez de facilitar-lhe os meios de trabalho, de apontar lhe as carreiras a explorar, recommendal-o pelas habilitações, auxilial-o mesmo na iniciação de suas empresas.

Felizmente os illustres Ministros da Agricultura e Fazenda estudam, com o maior cuidado, todos os problemas que se impõem no momento, e, sobre todos, o da reorganisação do credito nas suas diversas modalidades.»

Continue, pois, o Governo n'esta brilhante senda em que certamente não lhe faltarão applausos da opinião sincera e desinteressada que acima de tudo e de todas as conveniencias de occasião, deseja a prosperidade continua e ininterrupta desta formosa patria, tão digna do devotado amor de todos os seus filhos.

PARTE OFFICIAL

Actos do Poder Legislativo

DECRETO N. 593—DE 29 DE AGOSTO DE 1899

Publica a resolução do Congresso Nacional, prorogando a actual sessão legislativa até o dia 2 de Outubro do corrente anno.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Congresso Nacional, em conformidade do disposto no § 1.º do art. 17 da Constituição Federal, resolveu prorogar a actual sessão legislativa até o dia 2 de Outubro do corrente anno.

Capital Federal, 29 de Agosto de 1899, 11.º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.
Epitacio da Silva Pessoa.

Actos do Poder Executivo

DECRETO N. 3 375—21 DE AGOSTO DE 1899

Approva provisoriamente as alterações das tarifas em vigor na Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a *Recife & S. Francisco Railway Company Limited*, decreta:

Art. 1.º Ficam alteradas provisoriamente as tarifas de mercadorias, approvadas pelos decretos ns. 2 011 e 10.311, de 15 de Julho de 1895 e 22 de Agosto de 1899, da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco, com os abatimentos seguintes:

§ 1.º De 20 %, somente, para quantidades de 10 000 e mais kilogrammas nos generos de 3.ª classe, tarifa n. 3.

§ 2.º De 15 % somente para os generos da 3.ª classe da tarifa n. 3, exceptuando o assucar refinado.

§ 3.º De 25 %, somente, para os de 3.ª classe B, tarifa n. 3, sobre os preços da 3.ª classe.

§ 4.º De 10 % em logar de 20 % somente, em quantidades de 10.000 kilogrammas para os de 1.ª classe, tarifa n. 3.

§ 5.º De 20 % até 30 kilometros e 30 % para maiores distancias, para cereaes.

De 20 % para combustivel o materia prima para as fabricas da tarifa 3.ª 6.ª classe.

§ 6.º De 20 0/0 em vez de 40 0/0 sobre transportes de materiaes para construcções fabricas, etc. de que trata o art. 90.

Art. 2.º Os prazos para o inicio da armazenagem, de que trata o art. 93 § 2.º do respectivo regulamento e tarifas dos transportes da referida estrada, ficam reduzidos a 24 horas uteis, na estação da capital e 36 nas do interior.

Capital Federal 21 de Agosto de 1899, 11 da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.
Severino Vieira.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 26 do corrente:

Foi desannexado o Lazareto de Tamandaré da jurisdicção do director do 2.º districto sanitario maritimo, no Estado de Pernambuco, ficando submettido á autoridade immediata do director geral da Saúde Publica.

— Foi removido o inspector de Saúde dos Portos do Estado de Santa Catharina, Dr. Urbano Ferreira da Motta, para identico cargo no Estado do Paraná.

— Foram nomeados:

Para o cargo de inspector de Saúde dos Portos do Estado de Alagoas, o Dr. Affonso Smaragdo de Oliveira;

Para o cargo de inspector de Saúde dos Portos do Estado de Santa Catharina, o Dr. Sebastião Catão Callado.

Por decreto de 26 do corrente, foi nomeado o bacharel José Joaquim de Araujo de Neves Netto para o logar de procurador da Republica na secção do Rio Grande do Sul.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Directoria da Justiça—1.ª secção—Capital Federal, 27 de Agosto de 1899.

Sr. Ministro de Estado da Fazenda—Em referencia ao vosso aviso de 3 do corrente mez, sob n. 86, rogo vos providencieis afim de que, pelas delegacias fiscaes nos Estados, não sejam restituidas as importancias recolhidas aos cofres dos orphãos, sem que os juizes locaes provem ter sido satisfeito o disposto no art. 127 do decreto n. 3.084 de 5 do Novembro do anno proximo passado, o qual exige a assistencia do Procurador da Republica nas arrecadações de bens vagos, de defuntos e ausentes, assim como em todas as acções justificações e reclamações que a respeito desses se levantarem nos alludidos juizos.

Neste sentido dirijo-me nesta data ao governador do Estado do Amazonas, afim de que por sua parte intervenha perante a justiça local no tocante ao assumpto de que trataes em vosso citado aviso,

Saude e fraternidade.—*Epitacio Pessoa.*

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Directoria da Justiça.—1.ª secção—Capital Federal, 28 de Agosto de 1899.

Sr. governador do Estado do Amazonas.—Competindo ao Procurador da Republica nos Estados, em conformidade do disposto no art. 127 do decreto n. 3.084 de 5 de Novembro do anno proximo passado assistir e officiar nas arrecadações de bens vagos, de defuntos e ausentes, assim como nas justificações, reclamações que a respeito desses bens se levantarem, nas reducções de testamentos em qualquer acção em que for interessada a Fazenda Nacional, solicito vossa efficaz intervenção no sentido de ser observado aquelle preceito de lei federal pelos juizes locaes nesse Estado, os quaes nem sempre teem exigido aquella formalidade necessaria.

Nesta data tambem dirijo-me ao Ministro da Fazenda, afim de que expeça ordens, com referencia ao assumpto, ao respectivo delegado fiscal.

Saúde e fraternidade.—*Epitacio Pessoa.*

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Directoria da Justiça—2.ª secção.—Capital Federal, 28 de Agosto de 1899.

Em solução do vosso officio n. 657, de 31 de Julho ultimo declaro-vos, para os fins convenientes, que si o official da guarda nacional estiver licenciado ou exercendo algum cargo ou commissão do Governo, incompativel com o seu posto, ou tiver outro qualquer impedimento legal que o iniba de tomar posse desse posto, e, nos termos das disposições regulamentares, for nomeado, promovido, transferido ou aggregado, interromper-se-á a contagem do prazo marcado para a sua investidura em o novo posto ou cargo, até que cesse o impedimento, visto que a posse, nessas condições, importaria em desistencia do resto da licença ou em renuncia do cargo de que se achar o mesmo official investido.

Saude e fraternidade.—*Epitacio Pessoa.*—Sr. coronel commandante superior interino da guarda nacional da Capital Federal.

Governo do Estado

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 9 de Setembro de 1899.

José Bento da Costa Meira, tenente do batalhão de infanteria estadoal, solicitando indemnisação da ajuda de custo a que tiver direito por ter destacado em Catende, municipio de Palmares.—Informe o Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

David Gomes Magalhães, 2º sargento do corpo de policia urbana, commandante do destacamento de S. José, solicitando indemnisação pa quantia de 66$140 que despendêra com o fornecimento de luz e agua do mesmo destacamento no periodo de 28 de Maio a 28 de Julho do corrente anno. Exhiba documento comprobatorio da despesa competentemente visado pelo Delegado.

Pedro Ferreira do Sant'Anna, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio do Buique, mandando juntar a certidão do processo e da data da prisão.

Luiz Celestino de Torres, sentenciado, pedindo sua transferencia da Casa de Detenção, para o Presidio do Fernando de Noronha.—Informe o Sr. Dr. Chefe de Policia.

Marcellino Fonte & C., pedindo que se lhes mande pagar a importancia dos generos constantes da factura e certificados juntos, embarcados a bordo do vapor "Beberibe" para o Presidio de Fernando de Noronha.—Deferido, com officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Thomaz de Cantuaria Pires Ferreira, nomeado professor effectivo da cadeira do sexo masculino de Granito, pedindo mais 60 dias de prazo para assumir o exercicio na referida cadeira.—Remettido ao Sr. Dr. Inspector Geral interino da Instrucção Publica para attender,

Minervina Francisca Cardoso, professora publica da cadeira do sexo feminino de Glycerio, pedindo que lhe seja prorogada por mais 3 mezes, com ordenado, a licença em cujo gôso se acha.—Sim, com metade do ordenado, na fórma da lei.

O PORTEIRO,
C. Moraes.

TRIBUNAL DE THESOURO

Despachos do dia 6 de Setembro de 1899

Albino, filho do Joaquim Francisco da Cruz.—Deferido afim de ser considerado irresponsavel por impostos devidos pelos anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 48, sito na rua da Imperatriz, freguezia da Boa-Vista, aquelle que vier a estabelecer-se em dito pavimento.

Antonio Bernardino dos Santos.—Deferido afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 4 sita na rua de S. Miguel, freguezia de Afogados, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Maria Caetana da Costa Lima.—O Tribunal do Thesouro resolve conceder isenção do imposto de decima de accordo com a lei n. 2125 para a casa de propriedade de Maria Caetana da Costa Lima sita na rua de Mytocolombó sob n. 53, freguezia de Afogados, emquanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 1544.

Francisco Soares de Souza.—O Tribunal do Thesouro resolve conceder isenção do imposto de decima para a casa de propriedade de Francisco Soares de Souza sita na travessa do Marquez sob n. 2, freguezia do Poço da Panella, a contar do exercicio de 1895 a 1896 em diante e em quanto subsistirem a favor da peticionaria as condições da lei n. 1544.

Anna Nepomuceno.—Deferido afim de ser concedida isenção do imposto de decima de accordo com a lei n. 2125 para a casa de taipa, sem numero, de propriedade de Anna Nepomuceno, sita no becco da Fabrica, freguezia de Afogados, em quanto subsistirem a favor da peticionaria as condições da lei n. 1544.

Umbelina da Rocha Wanderley Lins.—Deferido para o fim de ser concedida isenção do imposto de decima para a casa de propriedade de Umbelina da Rocha Wanderley Lins sita na estrada do Engenho sob n. 12, freguezia do Poço da Panella, de accordo com a lei n. 2125 e em quanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 1544.

Elisa de Macedo.—Deferido. A isenção de impostos concedida a José de Macedo em favor da fabrica extractiva de vegetaes indigenas não era pessoal e sim referia-se a dita fabrica por ella fundada, isenção que deve prevalecer por todo o tempo estipulado no respectivo contracto.

Contas do ex-commandante da Força Publica do Estado, coronel Francisco Teixeira de Carvalho.—Approvadas.

O PROTOCOLISTA,
Amaro Baudaux.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 9 de Setembro de 1899

Estrada de Ferro Central, João Lact Cavalcante e Manoel Bernardo de Oliveira.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Francelina Maria da Conceição e Loureiro Barbosa & C.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Leopoldo José Felippo Santiago.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

Oliveira & C.—Informe o Sr. Collector de Palmares.

Maria Theodorica da Silva Rego, João Pinto da Silva, Esther Crespo Manso, João Francisco da Silva Sitonio, O mesmo, Oliveira & C.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Coronel João Rodrigues de Moura.—Certifique-se.

Luiz Pinto Ribeiro,—Complete a declaração.

Luiza Pereira de Oliveira Faria, Anna Hermina da Fonseca Castello Branco, Antonio Pinto da Fonseca, Braz Silva & C., bacharel Marcelino Ferreira Lima e Carlota Francelina de Caldas Brandão, Lopes Alheiro & C.—Informe o Sr. Director da Contabilidade.

O protocolista,
Amaro Baudeaux.

Repartição Central da Policia

2ª Secção.—N. 193.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 11 de Setembro de 1899.

Ao Cidadão Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 9:

A' ordem do delegado do 2.º districto da capital, Francisco Pereira da Silva, por crime de furto.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Alice Pereira da Silva e Maria Olympia dos Santos, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto do Poço, Manoel Rodrigues Guimarães, conhecido por Neco da Candinha, preso em flagrante delicto por crime de ferimento, José de tal, como desordeiro e João de tal, vulgo camisa preta, como gatuno.

— No dia 10:

A' ordem do Dr. Delegado do 1.º districto da capital, Antonio José dos Santos, por crime de furto.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa Vista, Olegario Vicente Ferreira, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 1. districto do Poço, Sebastião Baixa Barretto, por alcunha «Baixa Barreto», por crime de furto de cavallos.

— Communicou-me o delegado de policia do Cabo que, em data de 7 do corrente no engenho Matapagipe daquelle municipio Manoel Joaquim Bezerra ferio gravemente a Saturnino Bezerra de Paula.

Aquella autoridade fez transportar o offendido para o Hospital Pedro II, e procede as diligencias da lei contra o delinquente, que foi preso em flagrante delicto.

— Pelo delegado de policia do municipio do Brejo da Madre de Deus me foi participado que, no dia 29 do mez passado, em Bello Jardim d'aquella localidade, os individuos José Manoel Carolino, Francisco José de Lima e um outro, cujo nome ignora se, travaram luta entre si, dando em resultado sahirem feridos os dois primeiros.

Contra os mesmos procede a alludida autoridade as diligencias de conformidade com a lei, evadindo-se, porém o ultimo.

— O cidadão Carlos Severino da Fonseca, entrou em data de 1.º do corrente no exercicio do cargo de subdelegado do districto de Catende do municipio de Palmares na qualidade de 2.º supplente.

Saúde e fraternidade.

O CHEFE DE POLICIA
Leopoldo M. de P. Lins.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 11 de Setembro de 1899

Felippe da Costa Figueirôa, Adelina Pereira Freire, Olindina Candida de Amorim, Thereza de Jesus Ferreira, Loureiro Barbosa & C., Vicencia Maria Ferreira e Francelina Maria da Conceição.—Informe a 1.ª Secção.

Carlos Rabelo e Leopoldina Soares de Azevedo.—Certifique-se.

Almeida Machado & C., os mesmos.—Informe a 3ª Secção.

Ribeiro Pessoa.—Deferido, em vista da informação e por ser differente o ramo de negocio.

José Emmanuel Burle.—Junte o conhecimento ao imposto.

O PORTEIRO.
Sebastião Cavalcante.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 11 de Agosto de 1899

José dos Reis Gonçalves, Luiz de França Costa, Luiz de França Correia de Mello, Manoel Augusto da Silva.—Deferidos, de accordo com a lei nº 261 de 24 de Agosto de 1899.

Francisco Hermino, Conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira, José Marques, Manoel Gomes da Cunha.—Deferido, pagando os emolumentos legaes.

Albino Silva & C.—Indeferido em vista da informação da Directoria de Obras.

Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva.—Deferido, pagando os devidos impostos e emolumentos.

Commendador Antonio C. da S. Barroca.—Indeferido.

Carlos P. Ribeiro.—Sim, pagando os emolumentos.

Carlos Halliday.—Pague-se.

Isabel Capibaribe dos Santos.—Indeferido em vista da informação da Directoria de Contabilidade.

José Raposo de Oliveira.—Certifique-se.

Prefeitura Municipal do Recife, em 16 de Setembro de 1899.

O PORTEIRO,
Manoel José de Sant'Anna Araujo.

ESTADOS DA UNIÃO

NORTE

MARANHÃO

Datas até 31 do passado.

A camara municipal da capital creou uma guarda municipal para o serviço de policiamento do municipio e respectivos districtos, composta de 25 praças sob o commando de um sargento, e ás ordens do intendente municipal.

— Em editorial diz o *Federalista*, que José Dias, o conhecido cabecilha da Bôa-Vista e Leão Leda o chefe dos facinoras do Grajahú, acompanhados de 50 homens armados, atravessaram o Tocantins e entraram neste Estado, com direcção á comarca do Grajahú, onde praticaram depredações, tendo segundo consta, levantado trincheiras na Serra da Cinta para se defenderem de qualquer ataque das forças legaes.

E' muito grave este facto e digno da maior ponderação da parte dos homens sensatos, dos patriotas, emfim das classes conservadoras d'esta terra.

Leão Leda e os seus co-réos no barbaro assassinato do infeliz promotor publico do Grajahú, processados e pronunciados, fugiram á acção da justiça e foram-se homisiar na comarca da Bôa-Vista no Estado de Goyaz, sob a protecção do famigerado José Dias; e agora voltam a perturbar a ordem e a paz do sertão no intuito talvez de verem si, depois de algum conflicto, pode alguma amnistia cobrir os seus nefandos attentados, passados e presentes.

E esta é a melhor hypothese que formulamos a respeito de suas intenções, pois, tambem nos affirmam que o plano desses máos cidadãos é provocar a queda da situação pelas armas, plano a que não são estranhos os chefes da politica adversa, nesta capital, se não pelo conselho directo, ao menos pela animação de proxima ascenção ao poder do trafego jacobino, a que estão filiados.

Seja, porém, o que fôr, accrescenta a citada folha, o Governo não os teme, e está disposto a enfrental-os em qualquer terreno, pois tem consciencia da correcção com que tem procedido, sendo que já consta, que providencias energicas foram tomadas pelo Governador do Estado, no sentido de terminar de vez com essas perturbações da ordem no sertão, a estabelecer alli o imperio da lei, que a politica do bacamarte e do crime tem pretendido supplantar.

CEARA'

Datas até 2 do corrente.

Já está inaugurada a ultima estação do telegrapho estadoal na cidade do Crato.

O trecho total da linha tem a extensão de 431 m — 160 m.

E' esse um real melhoramento que a população da Zona deve ao administrador actual do Estado.

— Effectuou-se a installação da comarca restaurada da Barbalha, com grande satisfação da respectiva população.

— A assembléa legislativa do Estado encerrou a 31 do passado os seus trabalhos.

— Foi restaurada pela lei n. 445 de 8 de Agosto de 1898 a antiga comarca de Sant'Anna do Acarahú, sendo a sua séde na cidade deste nome.

Para o cargo de juiz de direito foi nomeado o bacharel Francisco Cicero Coelho de Arruda, que occupava o de juiz substituto do termo de Sant'Anna.

Foi nomeado promotor de justiça o advogado coronel Francisco Rodrigues de Oliveira Magalhães.

— A Recebedoria do Estado arrecadou durante o mez de Agosto proximo findo: 129:091$045

Em igual periodo do anno passado 116:863$144

Differença para mais este anno 12:737$901

— Segundo diz a «Republica» foi o inverno de 1899 o maior que houve no Estado neste meio seculo, a partir de 1849, até onde alcançam as observações feitas pelo senador Pompeu, de saudosa memoria.

Foi o mais copioso e o mais prolongado.

Nos dous mezes de Julho e Agosto recolheu o nosso pluviometro 275 milimetros, que reunidos aos 2.451,7 do semestre de Janeiro a Junho (estação invernosa), temos 2.736,9 milimetros, ou 115 mil. mais do que em 1894 nesse periodo.

Felizmente não causou tantos desastres como o de 1894.

Em 1894:

	dias de chuva	mil.
1º semestre	115	2.593
Julho	6	25
Agosto	2	3
Agosto	2	3
	123	2.621

Em 1899:

	dias de chuva	mil.
1 semestre	111	2.461,7
Julho	8	125,2
Agosto	10	150,
	12[illegible]	2.736,9

RIO GRANDE DO NORTE

Datas até 3 do corrente.

Nos jornaes recebidos, de nossa correspondencia, nada encontramos que interesse ao conhecimento dos nossos leitores.

PARAHYBA

Datas até 6 do corrente.

Foi nomeado o juiz de direito Dr. Trajano Americo de Caldas Brandão desembargador do Superior Tribunal de Justiça.

— Voltaram os aguaceiros.

Durante a noite de 3 do corrente cahio sobre esta cidade um chuva torrencial acompanhada de grande ventania.

— De regresso da cidade do Recife, foi aqui recebido agradavelmente o bispo diocesano D. Adaucto; e a sociedade catholica parahybana festeja á ultima data o anniversario natalicio do mesmo prelado.

SUL

CAPITAL FEDERAL

Datas até 4 do corrente.

Por despacho de 2 do corrente o Sr. Presidente do Tribunal de Contas ordenou o registro dos seguintes pagamentos:

De 12:231$280 ao Banco da Republica, da despeza de publicação de dados para o arrendamento das Estradas de Ferro de S. Francisco e Sul de Pernambuco; e de.... 28:233$132, a diversos, do material adquirido para o serviço do Corpo de Bombeiros, durante o mez de Julho ultimo.

— O Sr. deputado Serzedello foi convidado pelo honrado Sr. conselheiro Paulino Soares de Souza para ser o orador official, como orgão do Conselho Director da Sociedade Propagadora das Bellas Artes, por occasião da distribuição de premios que deve realizar se no dia 11 de Outubro proximo no Lycêo de Artes e Officios, as 8 horas da noite.

S. Exc. acceitou o honroso convite.

A officina de laminação e cunhagem da Casa da Moeda produzio no mez proximo passado 743.651 moedas na importancia total de 116:590$, distribuidas do seguinte modo: 1.151 de ouro de 10$ e 20, pesando 18.510 grammas no valor de 20:640$; 645.000 de nickel de 100 e 200 réis, pesando 7.888.500 grammas no valor de 94:000$, sendo 350,000 de 100 réis, pesando 3.482.900 grammas no valor de 35:000$, 295 000 de 200 réis, pesando 4.403600 grammas, no valor de 59:000$; e 97.500 de bronze, de 20 réis, pesando 679,260 grammas, no valor de 19:500.

A elaboração da liga de nickel na officina de fundição, continúa a ser de uma tonelada diariamente.

— Perante numerosa assistencia de familia, recebeu hontem na capella do Asylo do Bom Pastor o habito de religiosa noviça desta Congregação, D. Laura Carneiro, tomando o nome de Maria do Sagrado Coração de Jesus. Na mesma occasião fizeram sua profissão de voto de religiosas as noviças Maria da Natividade de Carvalho e Maria da Assumpção Carvalho, aquella fluminense e esta cearense.

Fez o discurso de estylo o Revm. padre Julio Maria, sendo o acto presidido pelo Revm. Cruz Saldanha, em virtude, de autorisação do Exm. e Revm. Governador do Arcebispado, monsenhor João Pires de Amorim

— Foi nomeado para o cargo de Juiz Municipal de Cantagallo o bacharel João Paulino de Siqueira Campos, actual promotor da comarca de Bagé.

— Por decretos de Agosto findo, foram nomeados:

Chefe de secção da Alfandega do Pará o conferente de Pernambuco, Antonio Ribeiro de Albuquerque Maranhão;

Conferente da Alfandega de Pernambuco o chefe de secção da do Pará, José Gomes da Silva.

Por outros, do mesmo mez, foram tambem nomeados, a pedido:

2.º escripturario da Alfandega da Bahia o 2.º da de Santos, Julio Eugenio Vieira;

2.º escripturario da Alfandega de Santos o 2.º da da Bahia, Graciano da Silveira Bastos Varella.

— Foi aposentado Francisco de Paula Pereira, no logar de fiel de armazem da Alfandega da cidade do Rio Grande.

— Foi exonerado, a pedido, o 3.º escripturario da Alfandega do Estado do Amazonas, Francisco Joaquim da Silva Senna.

— Lê se no *Jornal do Commercio*, de 2 do corrente:

«Hoje serão incinerados com as formalidades do costume, mais 2.000:000$, em notas de diversos valores que perfazem... 15.000:000$, a que era obrigado o Thesouro até findar o exercicio, de conformidade com o accordo financeiro de 15 de Junho de 1898.»

— E' ainda da mesma folha:

«Com o fallecimento do conselheiro Francisco de Carvalho Soares Brandão, que em outro logar noticiamos, ficou reduzido a 23 o numero dos membros vivos do antigo Senado do Imperio. Publicamos em seguida a lista destes pares da antiga Camara Alta:

1 Visconde de Sinimbú, por Alagôas.
2 Jacintho Paes de Mendonça, por Alagôas.
3 Joaquim Jeronymo Fernandes da Cunha, pela Bahia.
4 Pedro Leão Velloso pela Bahia.
5 Barão do Pereira Franco, pela Bahia.
6 Liberato de Castro Carreira, pelo Ceará
7 Felippe Franco de Sá, pelo Maranhão.
8 Joaquim Delfino Ribeiro da Luz, por Minas.
9 Visconde de Serro Frio, por Minas.
10 Visconde de Ouro Preto, por Minas.
11 Lafayette Rodrigues Pereira, por Minas.
12 Barão de Santa Helena, por Minas.
13 Visconde de Assis Martins por Minas.
14 Candido Luiz Maria de Oliveira, por Minas
15 Manoel Francisco Correia, pelo Paraná.
16 Francisco do Rego Barros Barreto, por Pernambuco.
17 João Alfredo Correia de Oliveira, por Pernambuco.
18 Paulino José Soares de Souza, pelo Rio de Janeiro.
19 Gaspar da Silveira Martins, pelo Rio Grande do Sul.
20 Henrique Francisco de Avilla, pelo Rio Grande do Sul.
21 Marquez de Paranaguá, pelo Piauhy.
22 Antonio da Silva Prado, por S. Paulo.
23 Barão da Estancia, por Sergipe.

Falleceram este anno os seguintes: Visconde do Taunay, senador por Santa Catharina; Visconde de S. Luiz do Maranhão, senador pelo Maranhão; Visconde de Cavalcante, senador pelo Rio Grande do Norte; e o conselheiro Soares Brandão, senador por Pernambuco.»

— Foi nomeado o tenente-coronel do corpo do estado-maior, Francisco de Paiva Azevedo, para o cargo de delegado do chefe do estado-maior do exercito junto ao commando do 7.º districto militar.

— Para o logar de adjunto do commando do 1.º districto militar será nomeado o major Tristão Araripe.

ILEGÍVEL

— Serão nomeados adjuntos do commando do 7.º districto militar os tenentes José Antonio Villas Lobo Junior e Agostinho de Souza Neves Junior.

— Por decreto de hontem foi reformado o capitão de infanteria João Luiz de Castro e Silva.

THEATRO

«Morgadinha de Val Flor», «Tomada da Bastilha», e «Anjo da Meia Noite».

Tres magnificos espectaculos nas noites de 6, 7 e 8, deu-nos esta Companhia dramatica:

A «Morgadinha de Val Flor», Tomada de Bastilha», e «Anjo da Meia Noite», foram as peças escolhidas.

Alves da Silva, sempre digno dos nossos elogios.

Como soube interpretar brilhantemente o papel de Luiz Fernandes, com que naturalidade traduzio os transportes dest'alma apaixonada, como se humilhou, e acima de tudo com que fidelidade extraordinaria, á custa sem duvida de muito estudo, se manteve tão brilhantemente no 5· acto da «Morgadinha de Val Flor».

Todos os signaes caracteristicos de uma morte em consequencia de um ferimento grave na séde do apparelho respiratorio foram fielmente copiados.

Em os ultimos momentos de Luiz Fernandes, neste estado morbido, em que se achava como poude Alves da Silva imitar, a perda dos sentidos, os pequenos momentos de lucidez, o delirio, a contracção dos musculos da face, a dilatação das pupilas e tantas outras pequenas particularidades que passam desapercebidas aos olhos de um profano e prendem a attenção dos profissionaes.

Já houve quem dissesse que a Arte consiste na imitação; Alves da Silva, neste papel nada deixou a desejar.

No espectaculo de 7 soube enverger a blusa de operario luctando ao lado do povo contra os privilegios e preconceitos que a revolução de 89 fez cair por terra.

Alves da Silva foi um esplendido Guilherme Laudy.

O apostolo da sciencia, o homem pobre e altivo que chegou ao apogeu da gloria pelo seu exforço, pelo seu trabalho, foi bellamente comprehendido por Alves da Silva, que foi um magnifico Dr. Ary Koerner.

Clementina dos Santos, excedeu a nossa expectativa em o papel de «Morgadinha de Val Flor».

Em a representação do dia 6, nos recordamos de Manoela Luccy, que á nosso ver, foi quem com mais brilhantismo soube dar o devido realce á bellissima creação de Pinheiro Chagas.

Como Rosalina, a dedicada mulher de Guilherme manteve-se na mesma altura, sendo ainda digna de admiração em a Margarida, filha do Conde de Stamberg.

Dos outros que tomaram parte nas representações de 6, 7 e 8 destacamos:

Na «Morgadinha de Val Flor»:

Caetano Alves, que soube dizer com alma, o papel de Leonardo Fernandes e Maria de Oliveira, a encantadora Mariquinhas: a meiga e graciosa aldeã.

Na «Tomada da Bastilha»:

Claudino de Oliveira, o irreprehensivel Matheus (Jangada) um centro rustico admiravel.

No «Anjo da Meia Noite»:

Caetano Alves, que manteve-se com toda discrição no papel de Barão de Lambech e Claudino de Oliveira o irriquieto Sr. Karl.

L. G. Sepulueda, Eugenia de Almeida, Delphica de Araujo, Silva Braga, Josephina Ely e Augusto Peres, valentemente auxiliaram ao bom exito das representações.

«JOÃO JOSE'»

— «João José» foi a peça escolhida pela Companhia para o seu espectaculo de sabbado.

Peça de escola e de analyse, capaz de impressionar as multidões a cujo coração falla tumultuosamente pelo seu grande fundo de verdade, peça litteraria pelo bem cuidado da linguagem e ao mesmo tempo peça para o povo cuja linguagem e sentimentos traduz n'um alto e perfeito diapasão—é mesmo para admirar senão para censurar que o publico faça-lhe o vacuo em torno, dando-nos uma triste e desconsoladora nota da decadencia do theatro provocada por essa chusma de peças, que por ahi andam, sem fundo nem forma esthetica, pervertendo o gosto do publico, facilmente impressionavel pelas coisas da moda.

No «João José» ha ao mesmo tempo, por um lado a situação do operariado na Europa, em lucta contra o capital e vencido por esse mesmo capital, e por outro lado—talvez o mais verdadeiro e de certo o mais emocionante— a historia de uma paixão abrasadora, observando uma individualidade, impondo-se-lhe em todos os actos e emprestando-lhe uma differente norma para a vida e uma nova directriz de sentimentos para o coração.

D'ahi o constituir-se o protogonista João José, simples homem do povo, num desses typos cuja silhueta não se apaga mais do espirito de quem o contempla, tal a realidade dos sentimentos que o agitam e o arrastam atravez de todo o drama cujo enredo quasi que elle absorve, com a sua figura, cheia de flagrante verdade e de minucioso exame psychologico.

D'ahi tambem, a difficuldade do papel que nenhum artista incapaz de «sentir» verdadeiramente e de absorver se por um processo de auto-suggestão, dos seus timentos desencontrados e desconhecidos e desencadeiadas paixões do personagem, poderá interpretar com a desejavel exactidão.

E manda a justiça dizer se que o Sr. Alves da Silva, tanto quanto era possivel exigir-se de um artista ainda não em plena maturidade de sua carreira, portou-se na interpretação deste personagem, de maneira a receber as mais justas palmas e applausos da platéa.

No 1· acto é verdade que Alves da Silva appareceu um tanto frio e indeciso: havia nisto talvez o temor de sua responsabilidade de artista que se ia empenhar numa lucta cujo resultado bem podia ser a Victoria ou o Calvario.

Entretanto, á proporção que as scenas se desenrolavam, o caracter do personagem accentuava-se com todas as suas «nuances» e as paixões que lhe agitavam dolorosamente o coração; e quando, no final do 1· acto, João José tem que collocar-se entre a mulher que lhe pertence pelo coração e o homem que, seu superior embora, se constitue seu rival, Alves da Silva houve-se com tal vigor de realidade e expressão caracteristica, tão alto vibrou a sua fibra de artista e tanto soube tocar a alma da platéa, que as palmas rebentaram phreneticas e ruidosas de todos os lados.

Do começo do 2· acto até o final do drama, pode-se dizer que Alves da Silva caminhou de triumpho em triumpho, vencendo todas as grandes difficuldades do papel. E não podemo-nos conter de citar duas scenas em que o artista foi-se com uma prodigiosa realidade: aquella em que elle recebe a carta que lhe dá a certesa do abandono de sua amada, e, allucinado, sem saber ler, procura advinhar entre os traços alli lançados, onde se encontra a dolorosa realidade, e por fim rasga, furioso e blasphemo, a fatal missiva, fazendo-a, num requinte de desespero, em mil pedaços que banha com as lagrimas da sua saudade, da sua dor e de sua sêde de vingança; e aquella outra scena final, em que depois de haver, na inconsciencia de seu furor e de seu ciume, estrangulado a sua amada perjura porém sempre querida, diz aquellas desesperadoras palavras ao amigo quando este aconselha que elle fuja:

«Fugir, para que? eu ella era a minha vida e eu mateia-a!»

A Sra. Clementina dos Santos teve igualmente na representação do «João José» um logar de honra, no papel de Rosa; e si nem sempre, pôde dar a elasticidade precisa á scena e ir até o amago de sua structura psychologica, houve-se comtudo de maneira a honrar os seus creditos de artista consciente.

Na scena final, por exemplo, a Sra. Clementina desempenhou-se muito correctamente, em todos os seus minimos movimentos, desde o instante em que a figura do seu antigo amante é reflectida no espelho em frente do qual faz a sua «toillette», até quando, cae exanime, extincta a vida, d'entre as mãos de quem a amara com todo o vigor sincero de um espirito que não conhece as convenções sociaes e que se tornara inconscientemente seu assassino.

E tanto melhor se foi ella em tal scena quando o seu senso psychologico é de difficilima intuição.

Realmente, o que quiz, que sentimentos o auctor do drama pretendeu emprestar á sua personagem nesse supremo momento em que ella se encontrava inesperadamente com o seu antigo amante cuja affeição não tinha talvez ainda desapparecido do seu coração e cuja presença, numa rapida visão, talvez lhe evocasse de repente no espirito, entre o luxo que a cercava e a consciencia de sua infidelidade, a suavissima recordação da felicidade para sempre perdida e morta que gosara ao lado delle, operario rude, porém profundo na sua ternura e sincero no seu amor?

Antes de dar a sua interpretação, muito naturalmente o artista consciencioso se deterá diante da interrogação: O que sentiria realmente uma mulher nas condições de Rosa, em tal situação? Alguma coisa de arrependimento, de compaixão ou simplesmente de temor?

Nada disto talvez definidamente, e tudo isto ao mesmo tempo, num supremo baralhamento, indecisão e confusão de idéas que a Sra. Clementina soube muito bem interpretar, com extraordinaria abundancia d'alma.

Os demais artistas secundaram satisfactoriamente o desempenho.

PARNASO

Almas de poeta

Clara noite de estrellas rutilantes
engastadas na abobada turquina.
Nem o rumor dos beijos dos amantes
passa, de leve, tremulo em surdina.

Silencio. A terra dorme. Erram distantes,
ao longe, as azas do Pavor. Divina
lua—monja de vestes alvejantes,
vaga no céo que, pallida, illumina.

Dizem segredos os jasmins ás rosas;
abrem-se os lyrios; brisas murmurosas
gemem da Treva as emoções secretas.

E nesse instante, nessa augusta hora,
vão subindo, cantando, azul em fóra,
as sonhadoras almas dos Poetas.

Theodoro Rodrigues.

CORREIO DA MODA

Vestido «Handsome»

E' de lãsinha cinzenta, listrada em relevo, guarnecido com seda branca e galão cinzento phantazia. O forro do corpinho é fechado adiante. Plastrão de seda branca, finamente pregueado em sentido atravessado. As frentes são forradas de linho e seda e cercadas de passamanaria de seda e duas ordens de vivos de setim branco. Na ourela exterior, tres ordens de galão. As costas e os quartinhos são lisos. Manga-presunto com punho em serpentina. Saia guarnecida com galões e vivos. Cinto de fita phantazia.

Decisões do Superior Tribunal

RECURSO CRIME

Recurso crime do juiz de direito do municipio de Canhotinho

Recorrente—Pedro Paulino de Souza.
Recorrido—A Justiça.
N. 3746

Relator—O Exm. Sr. Desembargador Vieira de Mello.

Accordão

Vistos estes autos de recurso crime interposto *ex officio* do despacho de pronuncia as fls. 130 v. á 132 proferido pelo juiz de direito em commissão no municipio de Canhotinho contra os réos Joaquim Eduardo de Mello, Caracilles Firmino de Carvalho, Alfredo Augusto de Mendonça e Pedro de Souza Lima, ou Pedro Paulino de Souza, e por este interposto voluntariamente do mesmo despacho—a fl. 135, etc.

Accordão em tribunal, depois do sorteio do estylo, de juizes adjuntos, relatados e discutidos os autos, que negam provimento aos referidos recursos, para sustentarem, como sustentam, o despacho recorrido, por estar conforme á direito e as provas dos autos.

Assim julgando condemnam os réos nas custas repartidamente.

Recife, 29 de Agosto de 1899.

Galvão—Presidente.
Vieira de Mello.
Tavares da Silva.
Carlos Vaz. Votei pela nullidade do processo por não haver sido instaurado *ex-officio*, de accordo com o artigo 122 da Constituição do Estado. Vencido nesta questão, que foi discutida preliminarmente, confirmei a pronuncia.

REVISTA DIARIA

Magisterio Estadoal—Por portaria de 9 do corrente, S. Exc. o Sr. Vice-presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado declarou sem effeito o acto pelo qual foi nomeada a professora Juventina Amelia Carneiro de Oliveira para reger a cadeira do sexo feminino de Granito, continuando em disponibilidade.

×

Licença—Por portaria de 5 do corrente foram concedidos dois mezes de licença, com ordenado, ao Bacharel João José Lopes de Albuquerque, Juiz Municipal de Amaragy, devendo entrar no goso da referida licença no prazo de 15 dias.

×

Imposto de decima—Previne-se aos Srs. Contribuintes que hoje termina definitivamente a arrecadação que com a multa de 10 % a Recebedoria do Estado está procedendo, do segundo semestre do imposto de decima relativo ao exercicio de 1898 a 1899, sendo depois elevada a multa a 20 %, para aquelles que não tenham satisfeito o referido imposto no praso acima.

×

Apolices Municipaes—Foi hontem recolhida ao Banco Popular pelo thesoureiro da Municipalidade a 16ª prestação para o resgate das Apolices ultimamente emittidas e pagamento dos respectivos juros, relativamente ao segundo semestre do corrente anno, havendo já realisado em deposito naquelle Banco para o dito resgate a quantia de 26.153$000.

×

Impostos Estadoaes — Termina impreterivelmente hoje a arrecadação a bocca do cofre que se está procedendo dos impostos de classes abaixo.

Findo o prazo os Srs. Contribuintes pagarão com a multa de 50 %, de conformidade com o art. ... § 5 das disposições geraes da Lei 407 do orçamento vigente.

Classe 13—Armazens de inspecção de algodão e de compra e venda de algodão.

Classe 18—Companhias de seguros e agencias comprehendidas qualquer nessa que no caracter de agente de companhia, fizer contracto dessa natureza.

Classe 22—Fundições a vapor.

Classe 33—Lojas de louças e vidros.

Classe 36—Lojas de pianos, musicas e instrumentos.

Classe 41—Internatos ou externatos de ensino secundario para qualquer dos sexos, inclusive os que são mantidos por corporações religiosas.

×

Centro Litterario Recreativo de Nazareth—O Sr. Victor Vieira, digno presidente desta conceituada sociedade pede-nos a publicação do seguinte:

« Cidadãos Redactores do *Diario de Pernambuco*.—Levo ao vosso conhecimento que segundo deliberação da Directoria, será franqueada diariamente ao publico, do dia 12 em diante, a modesta bibliotheca deste Centro, de 11 ás 2 horas da tarde e de 7 ás 10 horas da noite.—*Victor Vieira*, presidente. »

×

Sociedade Beneficente dos Empregados da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco—Em sessão de assembléa geral foi resolvido que passasse essa sociedade a denominar-se: Monte-Pio dos Operarios da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, ficando, portanto, alterado nesse ponto o art. 1· dos estatutos.

×

Companhia Ferro Carril de Pernambuco—O illustre Sr. Dr. Joaquim Cabral, digno contador desta empreza nos endereçou a seguinte carta, avisando-nos ter assumido a gerencia da mesma.

Recife, 8 de Setembro de 1899.

A illustre redacção do *Diario de Pernambuco*.

Communico a V. S. que nesta data assumi interinamente a gerencia desta Companhia.

Aproveitando o ensejo, apresento a V. S. os meus protestos de estima e consideração.

De V. S. attento veneradar e crido.— Joaquim da Silva Cabral.

×

Exames de preparatorios—Em resposta á consulta dirigida pelo illustre Dr. Gomes Parente, fiscal do Governo Federal, junto ao Instituto Benjamin Constant, declarou o Dr. Epitacio Pessôa, Ministro da Justiça que, só sendo exigido o exame de madureza para a matricula nos cursos superiores, não é applicavel aos candidatos a profissões de agrimensor, dentista, etc., a disposição da lei n. 560 de 31 de Dezembro do anno findo que prohibe os exames parcellados a quem não tem exame de uma materia pelo menos; cumprindo, porém, que nos attestados de approvação se declare o fim a que esses candidatos se propõem de modo que taes attestados não possam ser utilisados contra o disposto na citada lei.

×

Festa do Livramento—Realizou-se no domingo ultimo a festividade religiosa de Nossa Senhora do Livramento.

Houve missa solemne pela manhã e após a procissão que percorreu as principaes ruas do bairro de Santo Antonio, teve lugar o «Te-Deum», concorrendo a esses actos consideravel massa de povo.

O templo achava-se sumptuoso e artisticamente adornado.

×

British Amateur Race Meetting—Realizou-se na sexta-feira ultima, em o Hippodromo do Campo Grande a attrahente corrida, promovida por este Club.

Os pareos foram valentemente disputados pelos enthusiastas amadores inglezes, recebendo os vencedores custosos ...

Durante toda a festa reinou a maxima alegria, sendo posto em prova mais uma vez o caracter expansivo da distincta colonia ingleza, cujas festas, pode-se dizer, assumem uma feição inegualavemente adoravel.

A' digna commissão, especialmente os Srs. Permann e Rawlison, dispensou o mais significativo acolhimento aos seus numerosos convidados, sendo por demais fidalgos para com os representantes da imprensa.

Que possamos em breve ter o prazer de assistir a mais alguma festa da «British Amateur Race Meeting», para a prosperidade da qual fazemos os mais ardentes votos.

×

Velodromo Pernambucano—Com extraordinaria concurrencia teve lugar antehontem a inauguração deste estabelecimento sportivo.

A festa teve grande animação, reinando a mais admiravel das harmonias.

O movimento da casa de apostas foi bem regular, attingindo a mais de 15.000$000.

O resultado das corridas foi o seguinte.

1º Pareo—Inauguração — Abel Baltar—«Caramurú», foi o vencedor, chegando em 2º lugar J. S.—«Titan».

Cotação das poules: Caramurú para 1º 3.900 e para 2· 3.200. Titan em 2· 3.700.

2º Pareo—10 de Setembro — Armando Baltar «Cacique» e Antonio Valente, «Açor» foram os vencedores do 1· e 2· logares.

Cotação das poules: Cacique para 1· 8.000, para 2 3.200. Açor em 2· 6.400.

3º Pareo — Velocidade—José E. Burle, «Trovador» conseguio o primeiro, em vista de um pequeno incidente soffrido por Horacio Moreira—«Columbia», que chegou em 2·.

Cotação das poules: Trovador para 1· 7.200, para 2· 3600. Columbia para 2· 2.800.

4º Pareo — Prosperidade -Abel Baltar, «Caramurú» conseguio 2· victoria, chegando em 2· Jayme Tigre—«Bobuco».

Cotação das poules: Caramurú para 1· 3.000, para 2· 2.60$.

5º Pareo—Gratidão—José Esteves, «Caravella», serprehendeu a todos, vencendo a carreira, e dando o 2· lugar á Adelino Cartella, «Relampago».

Cotação das poules: Caravella para 1· 21 000, para 2· 2.800. Relampago para 2· 3.000.

6· Pareo —Velodromo Pernambucano— Este pareo era esperado com grande interesse, já pela força dos que desputavam-no, já pela extensão a percorrer.

Horacio Moreira—«Columbia», fez uma corrida brilhante.

Observando os seus competidores alcance, após o decurso de uns 700 metros começou a tocar, e não obstante um pequeno desvio de sua machina bateu todos os seus competidores, conseguindo Antonio Valente, «Açor» na distancia dos ultimos 10 metros approximar-se o mais possivel do valente cyclista.

O Dr. Arthur Coelho Lemos de Oliveira, A. Pereira Carneiro e Miguel Castro Filho, no louvavel intuito de evitar pretestos pois que differença de Columbia para Açor em o ponto de chegada foi de uns 18 centimetros, resolveu classificar os dois em 1· lugar.

Cotação das poules: Columbia para 1º 2.200, para 2· 2.000. Açor para 1· 3.400, para 2· 2.000.

O Velodromo Pernambucano, offerece á maior segurança possivel aos cyclistas, pois a festa por sua construcção, é uma garantia contra os accidentes que podem ser occasionados nestas diversões.

Domingo 24 realisar-se-ha a segunda corrida, sendo dotado este estabelecimento sportivo de mais alguns melhoramentos que não poderam ser terminados.

Nossos parabens aos moços do Velodromo Pernambucano, mui especialmente ao Sr. Theodorico de Oliveira, dignissimo secretario, á quem agradecemos o envio do convite com que nós fomos distinguidos.

×

Regina— Desse formoso romance do immortal Lamartine, acabamos de receber um exemplar da reedição que delle acaba de fazer o livreiro Domingos Magalhães, do Rio e cuja offerta nos foi feita pela Livraria Leopoldo Silveira desta cidade.

Agradecendo ..., recommendando-a á leitura dos que se deliciam com um bom e sadio trecho de litteratura.

×

Ferimento grave—No engenho Matapagibe do municipio do Cabo, Manoel Joaquim Bezerra ferio gravemente, no dia 7 do corrente, a Saturnino Bezerra de Paula.

O offendido foi transportado para o Hospital Pedro II, sendo o delinquente preso em flagrante delicto.

×

Lucta e ferimentos—No dia 29 do mez findo, no municipio do Brejo da Madre de Deus, os individuos José Manoel Carolino, Francisco José de Lima e um outro cujo nome ignora-se, travaram lucta entre si, dando em resultado sahirem feridos os dois primeiros.

×

Visita—De volta do Estado da Parahyba, onde se achava ha algum tempo, trouxe-nos hontem os seus amaveis cumprimentos pessoaes, o nosso velho amigo, Sr, coronel Leoncio Luiz Pinto Ribeiro.

Repetimos-lhe aqui as nossas boas vindas.

×

Carta—Pedem-nos a publicação da seguinte: Afogados 11 de Setembro de 1899. —Illustres Srs. Redactores—Tendo o «Jornal do Recife» em sua edição de hontem noticiado a respeito d'um roubo apprehendido em casa do individuo Manoel Rodrigues Leite, peço a Vv. Ss. o especial obsequio de tornar publico pelo vosso conceituado jornal «O Diario de Pernambuco», que não se entende com o abaixo assignado o facto em questão.

Certo de que, não negareis o pequeno espaço que supplico, penhoradissimo subscrevo-me de Vv. Ss. Venerador e Obrigado—Manoel Rodrigues Leite—Empregado do Correio.»

×

Leilões—Hoje serão realizados os seguintes leilões:

Pelo agente Brito, ás 11 horas, á rua de Santo Amaro n. 4, de excellentes moveis;

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, em Tigipió, de diversos pertences de padaria;

Pelo agente Pestana, ao meio dia, á rua Visconde Inhauma n. 24, de uma armação e fazendas;

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 55, de carros e arreios;

Pelo agente Oliveira, ás 11 horas, á rua de Maciel Pinheiro n. 47, de pertences de uma fabrica de macarrão.

×

Illuminação publica do Recife e Olinda—Dia 12 de Setembro:

Horas de accender . . . . 10 h. 1/2
Horas de apagar. . . . . 4 h.

×

Serviço Militar—*Para hoje*:

E' superior de dia á guarnição e cidade capitão do 14· batalhão de infanteria Pedro de Barros Falcão.

O 14· batalhão de infanteria dará as guardas do Brum, Quartel General e o corneteiro do piquete.

O 40· batalhão de infanteria dará as guardas da Alfandega, Hospital Militar e o official para a ronda de visita.

Dia ao quartel general o amanuense Francisco Alberico Araujo Pereira Dutra.

Uniforme 4.º gorro e capote.

Obtiveram 60 dias de licença para tratamento de saúde o major do 14· José Theodoro Pereira de Mello, 30 o alferes do 40· Estevão André Biggio.

— Foi deferido o requerimento do alferes do 40· Ernesto Ramos de Medeiros, pedindo para pagar sua licença no interior deste Estado.

— Apresentaram-se hontem a este Quartel General vindos da Capital Federal os alferes do 40· Theodosio Aristheu de Souza Castro e do 1· regimento de cavallaria Manoel Pereira França, que veio a este Estado no gozo de 60 dias de licença acompanhar sua familia, tendo o primeiro 4 dias de dispensa do serviço e o ultimo fica addido ao 14· de infanteria.

— Entregou-se ao 40 de infanteria uma cópia de exame de sanidade procedido na pessoa do soldado Tiburcio Caetano da Silva, que teve alta do hospital.

— Foi mandado ser inspeccionado de saúde hoje mesmo o alumno da Escola Preparatoria e Tactica do Realengo Francisco Gervazio da Cunha Pereira, que se acha doente no Hospital Militar.

— Reune-se hoje no Quartel General o conselho de guerra do 2· sargento do 40· Homero da Cunha Sá, do qual é presidente o major do 36· Antonio Ignacio de Albuquerque Xavier, devendo comparecer o réo e as testemunhas.

— Foi nomeado presidente do conselho de guerra a que responde o 2· sargento do 40· Homero da Cunha Sá, em lugar do major do 14· José Theodoro Pereira de Mello, que deu parte de doente o major do 36· addido ao Quartel General Antonio Ignacio de Albuquerque Xavier.

×

Santa Casa de Misericordia—Eis o pessoal que no mez de Agosto ultimo occupou os estabelecimentos a cargo d'essa pia instituição:

Hospital Pedro II	577
Hospital dos Lazaros	70
Hospital dos Variolosos	10
Collegio das Orphãs	227
Collegio S. Joaquim	125
Asylo de Mendicidade	332
Hospital dos Alienados	382
Casa dos Expostos	
No estabelecimento	215
Em poder das amas	101
	2.039

×

Loteria da Capital Federal—Eis o resultado da Loteria n. 63—36.ª da Capital Federal, extrahida em 11 de Setembro:

16788	15.000$000	851	200$000
787	1 000$000	6418	200$000
14118	500$000	24417	200$000

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

8150	10405	15651	16671	22681

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

2789	7799	16360	18502	22094
3397	11891	16592	18594	24352
4018	12502	16825	19160	27391
4869	12824	17978	19509	27662

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

16781	16783	16785	16787	16890
16782	16784	16786	16789	.....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

781	783	785	778	790
782	784	786	789	...

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

14111	14113	14115	14117	14120
14112	14114	14116	14119	...

APPROXIMAÇÕES

16787	40$000	788	20$000
16789	40$000	14117	15$000
786	20$000	14119	15$000

Todos os numeros terminados em 88 estão premiados com 10$000.

Todos os numeros terminados em 8 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 88.

×

Casamento Civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição de registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Eduardo Rodolpho de Moraes e Prescilla Barbosa Cordeiro, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia do Recife.

Thomaz de Aquino Ferreira de Carvalho, natural de Alagoas, e Lucinda Lopes Figueira de Mello, natural deste Estado, solteiros e residentes na freguezia do Recife.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

José Lydio do Nascimento e Joanna Maciel de Siqueira, solteiros e residentes na Boa-Vista.

×

Instituto Ayres Gama — Funccionou ante-hontem em sessão extraordinaria o Gremio Litterario Ayres Gama, sob a presidencia do academico Aristides de Carvalho Schlobach.

Aberta a sessão, o presidente em breves palavras explicou que a reunião tinha por fim unico commemorar a gloriosa data de 7 de Setembro, que marca a nossa emancipação politica, dando, em seguida, a palavra ao orador do Gremio, que pronunciou um bello discurso.

Fizeram-se ouvir os socios Oscar Pinto, Waldemar Pinto, Arthur Simões, Luiz Vianna, José Cirne, Olavo Cirne e José Barros Lins, que proferiram patrioticos discursos, revelando acurado estudo do facto que assignala aquella luminosa data.

O socio Silvio Cravo recitou a bella poesia de Franco de Sá - Ao dia 7 de Setembro.

Por ultimo fallou o presidente que, num inspirado e brilhante improviso, fez a apologia dos grandes vultos que concorreram para a libertação da patria brasileira do jugo despotico com que Portugal a opprimia.

As ultimas palavras proferidas pelo presidente, os socios prorromperam em enthusiasticos vivas ao dia 7 de Setembro, depois do que o mesmo presidente ergueu um viva ao Director deste Instituto, a cujos esforços deve o Gremio a sua existencia e prosperidade.

×

Serviço de incineração do lixo—Foi este o seu movimento até a presente data:

Mez de Agosto de 1899

Dia 28:

Numero de carroças	33
Peso liquido em kilogrammas	8 30

Observação.—Além do lixo foi incinerada um cavallo pesando liquido 200 kilogrammas.

Dia 11:

Numero de carroças	104
Peso liquido em kilogrammas	24240

Observação.—Além do lixo foi incinerado um cavallo, pesando liquido 160 kilogrammas.

Dia 31:

Numero de carroças	98
Peso liquido em kilogrammas	21380

×

Alfandega—O Sr. Dr. inspector desta Repartição designou para servirem durante a semana de 11 a 17 do corrente nas seguintes commissões, os empregados abaixo declarados:

Arqueação

Julio Sylvio de Miranda.
João Pedro Simões.

Avarias

Augusto Ferreira Baltar.
J. Manoel de Araujo Costa Junior.

Vinhos

José Joaquim Pereira do Rego.

Bagagem

Manoel R. C. Junior.

×

Hospital Militar de Pernambuco—Movimento do dia 10 para 11 de Setembro de 1899.

CORPOS	ENTRARAM			SAHIRAM				EXISTEM
	Existiam	Entraram	Total	Curados	Transferidos	Mortos	Total	
14º Batalhão de infanteria	7	1	8	..	..	..	..	8
40º Batalhão de infanteria	21	4	25	..	..	..	..	25
15º Batalhão de infanteria	1	..	1	..	..	..	..	1
27º Batalhão de infanteria	1	..	1	..	..	..	..	1
9.º Regimento de cavallaria	1	..	1	..	..	..	..	1
7.º Batalhão de infanteria	..	..	..	..	..	..	..	..
Aprendizes artifices	..	..	..	..	..	..	..	..
Operarios militares	..	..	..	..	..	..	..	..
Reformados do exercito	1	..	1	..	..	..	..	1
Total	32	5	37	..	..	..	..	37

×

Passageiros—Sahidos para o sul no vapor nacional «Espirito Santo»:

Para Maceió—Raul Goms Leal, José Lyra, Alvaro Maia, Esperança Lins, Antonio G. Gonçalves, coronel Felix Bandeira e 1 filha, Samuel M. José, Sebastião Grangeiro, Antonio Marques de Oliveira, Antonio Epaminondas de Barros Corrêa, Eustaquio Corrêa, commendador João Ferreira Baltar, Francisco Cabral, Manoel Ferreira e sua senhora, Antonio Gusmão, José Matheus da Recha, Etelvino Lima e Manoel Rodrigues.

Bahia—Manoel M. dos Santos, Delfino Francisco Peredo, Filomeno Constancio de Medeiros, 2 filhos e sua mãi, Julio Severo de Mello, Tito L. do Nascimento Valois, Amancio Ferreira de Miranda, Fernando Lowenstein, Dr. Henrique C. Ferreira do Mello.

Rio de Janeiro—H. Hermano, Antonio E de Souza, Geovana Manfarte, H. Maurens, Ernesto Gurgel, Antonio A. de Carvalho, Manoel Constantino de Mello Ribas e sua senhora, Antonio Martins, José de Sá, Manoel Joaquim de A. Goes e sua senhora.

×

Casa de Detenção:—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 10 de Setembro de 1899.

Existiam	482
Entraram	3
Sahiram	4
Existem	481
A saber:	
Nacionaes	466
Mulheres	12
Extrangeiros	3
Mulheres	0
Total	481
Arraçoados boas	433
Doentes	23
Loucos	4
Alimentados a sua custa	3
Presos de correcção	18
Total	481

Movimento da Enfermaria

Falleceu Antonio Alves Cavalcante de Albuquerque.

Foram visitados os prezos por 156 pessoas, sendo: 56 homens e 100 mulheres.

NECROLOGIA

Foram sepultados no Cemiterio publico de Santo Amaro, no dia 4 do corrente os cadaveres dos seguintes individuos:

Vasco da Gama Lamenha Lins, Pernambuco, 29 annos, solteiro, Boa-Vista; attestado do Dr. C. Leite.

Alexandre Americo de Caldas Brandão, Rio Grande do Norte, 76 annos, casado, Bôa-Vista; attestado do Dr. Silva Ferreira.

Eduvigem Brandão, Parahyba, 38 annos, viuva, Santo Antonio; attestado do Dr. C. Albuquerque.

Ignacia Francisca da Conceição, Parahyba, 58 annos, viuva, Santo Antonio; attestado do Dr. C. Leão.

Josepha Amalia da Rocha, Pernambuco, 15 dias, S. José; attestado do Dr. Carneiro Leão.

Guilhermina Cavalcante de Albuquerque, Pernambuco, 50 annos, solteira, Hospicio dos Alienados; attestado do Dr. C. Pontual.

Luiza Maria de França, Pernambuco, 33 annos, solteira, Hospicio dos Alienados; attestado do Dr. C. Pontual.

Manoel Guedes de Souza, Pernambuco, 2 horas, Graça; 2 testemunhas.

José, Pernambuco, 5 annos, Bôa-Vista; attestado do Dr. Seve.

Maria, Pernambuco, 4 horas, Graça; 2 testemunhas.

Dia 5

Candida Maria Ribeiro de Almeida, Pernambuco, 40 annos, viuva, Boa-Vista, attestado do Dr. B. de Carvalho.

Manoel Joaquim de Arruda, Rio Grande do Norte, 83 annos, casado, Santo Antonio, attestado do Dr. Arnobio.

Francisco Xavier Rodrigues de Miranda, Pernambuco, 78 annos, viuvo, S. José, attestado do Dr. M. Falcão.

Florencio José de Azevedo Santos, Pernambuco, 52 annos, casado, Boa-Vista, attestado do Dr. V. da Cunha.

Benedicto, Pernambuco, 45 annos, solteiro, Santo Antonio, attestado do Dr. F. Guimarães.

Joanna da Silva Nascimento, Pernambuco, 26 annos, casada, Recife, attestado do Dr. F. Guimarães.

Felismina Maria da Hora, Pernambuco, 76 annos, solteira, Graça, attestado do Dr. M. Gomes.

Maria, Pernambuco, 2 dias, Graça, attestado do Dr. M. Gomes.

Maria Thereza da Conceição, Pernambuco, 70 annos, viuva, Hospital Pedro II, attestado do Dr. B. de Oliveira.

Manoel Ferreira de Castro Brandão, Pernambuco, 50 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Arnobio.

Antonio Pereira dos Santos, Pernambuco, 40 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. J. Marques.

Herminio Gonçalves da Silva, Pernambuco, 60 annos, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Arnobio.

Francisca Margarida Nepomucena, Pernambuco, 24 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. B. de Oliveira.

Benvenuto Lyra da Silva, Pernambuco, 60 annos, Hospicio de Alienados, attestado do Dr. Joaquim Loureiro.

Miguel, Pernambuco, 11 annos, Hospital Pedro II, attestado do Dr. J. Marques.

Eugenio, Pernambuco, 3 mezes, Necroterio, attestado do Dr. Seve.

Dia 6

Maria Emilia de Carvalho, Pernambuco, 19 annos, solteira, S. José, attestado do Dr. V. da Cunha.

Antonia Fernandes Nogueira, Pernambuco, 50 annos, viuva, Boa-Vista, attestado do Dr. C. da Cunha.

Maria Candida Camara Santos, Pernambuco, 52 annos, casada, Poço, attestado do Dr. J. Loureiro.

Carolina Guedes de Freitas, Pernambuco, 50 annos, viuva, Boa-Vista, attestado do Dr. B. Carneiro.

Herculano José Soares, Pernambuco, 35 annos, casado, Graça, attestado do Dr. Sá Pereira.

Alfredo Jesuino Simões, Pernambuco, 26 annos, viuvo, Boa-Vista, attestado do Dr. Alfredo Costa.

Alfredo Silvestre dos Santos, Pernambuco, 31 annos, casado, Recife, attestado do Dr. M. Gomes.

Luiz de Arruda Medeiros, Portugal, 80 annos, viuvo, Boa-Vista, attestado do Dr. B. Carneiro.

Antonia do Carmo Guerra, Pernambuco, 1 e 1/2 mez, S. José, attestado do Dr. A. Cavalcante.

Olympio Ribeiro Araujo, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. M. Sobrinho.

Antonio José Estevão, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. J. Marques.

Cadaver de um homem, Pernambuco, 38 annos, Necroterio, attestado do Dr. Seve.

Maria Eugenia, Pernambuco, Necroterio, attestado do Dr. Seve.

Um feto, Pernambuco, Necroterio, attestado do Dr. Costa Gomes.

PERNAMBUCO

Banco de Pernambuco

Capital do Banco	Rs.	8.000:000$000
Idem realizado....	»	1.600:000$000
Fundo de reserva	»	2.050:000$000

BALANÇO

EM 31 DE AGOSTO DE 1899

ACTIVO

Accionistas		6.400:000$000
Letras descontadas......		1.291:209$130
Contas correntes caucionadas, etc..........		5.420:561$856
Caução da directoria......		20:000$000
Diversas agencias........		14.008:833$220
Valores depositados......		5.673:960$610
Diversas contas..........		1.059:309$590
Letras a receber		5.899:269$180
Consolidados inglezes £ 10.000 @ 12 depositadas em Londres...........		200:000$000
Caixa:		
Em moeda corrente......		3.461:186$680
Rs...........		43.431:330$350

PASSIVO

Capital......		8.000:000$000
Fundo de reserva........	2.050:000$000	
Lucros suspensos........	351:493$020	
Reserva especial.........	169:501$410	
		2.570:994$430
Depositos:		
Contas correntes de movimento.....	5.967:110$130	
Ditas correntes com aviso	716:816$880	
Letras a premio.........	7.807:796$800	
		14.491:723$810
Diversas garantias e depositos voluntarios...........		5.693:960$610
Diversas agencias.........		5.783:560$330
Diversas contas...........		6.874:967$170
Dividendos ns. 14, 15, 16, 17, 18 e 19.....		19:124$000
Rs.		43.431:$330350

S. E. & O.

Pernambuco, 11 de Setembro de 1899.

(Assignados)

William M. Webster,
Gerente.

Ed. F. Silva,
Contador.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica nas clinicas de Wheeker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde na rua do Imperador n. 3 1.º andar. Residencia rua do Paysandú. Telephone n. 183.

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá, n. 14 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia Sant'Anna.

ILEGÍVEL

OCCULISTAS

Dr. BARRETO SAMPAIO— Occulista Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, da consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 35.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc. etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Protesto

Joaquina Martins Machado Ramos, deparando hoje no *Diario de Pernambuco* de hontem datado, com um edital em que requer perante o Juiz do Commercio do segundo districto desta capital João Antonio Alves, em que manda citar a si e seus herdeiros por carta de editos, visto acharem-se residindo em lugar incerto e não sabido, afim de renovar-se e constituir advogado no arresto promovido pelo seu fallecido marido Manoel Lopes Machado Ramos contra o mesmo João Antonio Alves, vem protestar por semelhante facto, não podendo a protestante e nem seus herdeiros serem chamados por editaes, visto morar o protestante nesta cidade, rua Duque de Caxias n. 71, casa commercial onde é empregado seu filho Frutuoso Lopes Machado Ramos, Epiphaneo Lopes Machado Ramos, morador em Catende do municipio de Palmares, Francisco Lopes Machado Ramos, morador no municipio de Panellas onde tem casa commercial e Antonio Pinto Lopes de Magalhães casado com Maria Lopes Magalhães morador nesta cidade na rua da Penha n. 8, onde tem casa commercial, e que todos são moradores neste Estado, portanto protesto per semelhante inverdade, faze do valer o direito que me assistir e a meus filhos e genro.

Recife, 6 de Setembro de 1899.

Joaquina Martins M. Ramos.

Gestellimgs pflichtigen Reichs angehörigen wird hiermit behonnet gemacht, behufs eventueller militeirarztlichen Untersuchung, dass S. M. Schulsthiff «Charlotte» sich in der Zeit vom 19 bis 22 October hier aufhalten wird.

Pernambuco 9 September 1899.

Kaiserlich Deutsches Consulat
Der Consul,
A. Neesen.

SANTOS, Estado de S. Paulo. Junho de 1893.—«O Dr. Helvecio Ferreira de Andrade, formado pela Faculdade de Medicina da Bahia. etc, Attesta: que ha seis annos emprega em sua clinica particular a excellente preparação dos Scott & Bowne conhecida pelo titulo «Emulsão de Scott» sempre com vantajosos resultados».

Não se deve descuidar, por insignificante que pareça, a tosse ou o catarrho. A principio é simplesmente a tosse secca, ou humida segundo a causa, mas abandonada a si mesma sobrevém symptomas precursores de graves molestias, principalmente ás pessoas nervosas que são mais sujeitas aos accessos nos climas quentes. Melhor é prevenir que remediar, e a «Emulsão de Scott» é sem igual para impedir a invasão da bronchite, laryngite, tisica, pneumonia, pleuriz, etc. Como a tosse é simplesmente um symptoma da molestia, o que cumpre fazer-se é debellar o mal pela raiz. 59

Ao publico e ao commercio

Eu, José Felix dos Santos, declaro que comprei o estabelecimento constante no espolio do finado Francelino Francisco Duarte, com autorisação do Exm. Sr. Dr. Juiz dos Orphãos, livre e desembaraçado de qualquer onus.

Recife, 9 de Setembro de 1899.

José Felix dos Santos.

Recife, 29 de Agosto de 1899.—Illm. Sr Antonio Nunes da Silva.—Presente.—Por este declaro-lhe que seu filho Antonio Nunes da Silva Filho deixou de ser meu empregado porque assim pareceu conveniente aos seus interesses e aos delle, sendo que nenhum motivo de descontentamento houve entre nós, não tendo eu nenhuma queixa delle, nem nenhum acto ou procedimento a exprobar.

Sem assumpto para mais, sou seu criado e obrigado,

Joaquim Francisco Gomes,

Estava reconhecida a firma.

O DISTINCTO CLINICO DR. FRANCISCO DE AZEVEDO BOMFIM ACONSELHA O USO DA *CHIMAPHYLLA ALBA* DO DR. ASSIS, COM INTEIRA E ABSOLUTA CONFIANÇA.

Dr. Francisco de Azevedo Bomfim, diplomado em medicina e cirurgia pela Faculdade de Medicina da Bahia, ex-interno da clinica propedeutica da mesma Faculdade, membro correspondente das Sociedades de Medicina e Cirurgia da Bahia e Rio de Janeiro.

Attesto que tem empregado multissimas vezes o preparado por nome *Chimaphylla Alba* do Dr. Assis, em grande numero de doentinhos, ao atravessarem o delicado periodo da primeira dentição, colhendo sempre os mais satisfactorios resultados.

Aconselha o seu uso com inteira e absoluta confiança, estando convencido, pelo que tem observado, que esse medicamento é um poderoso auxiliar no tratamento de todas as complicações a que estão sujeitas as creancinhas durante a primeira dentição.

O que diz é verdade e o affirma sob a fé de meu grão.

Espirito Santo do Pinhal, 10 de Outubro de 1898—*Dr. Francisco de Azevedo Bomfim.*

Caixinha... 3$000

Depositario: Comp. de Drogas e Productos Chimicos

Tenente-Coronel Silvino Ribeiro

Tenho a satisfação de declarar que, soffrendo ha quatro annos de uma desesperadora bronchite, que me trazia a maior parte do tempo prostrado no leito, consegui restabelecer-me completamente com o uso de meia duzia de frascos do acreditado *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Silvino Ribeiro

(Firma reconhecida).

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio a Praça do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)

Consultas de 1 ás 3 hora.

Residencia a rua da Intendencia n. 27.

(Antiga do Atalho n. 3)

Dr João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telegraphone n. 90 na Residencia.

INFALLIVEL—INOFFENSIVO—AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

ENCERRA ÁS INJECÇÕES E AS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; É superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; É o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, catarrho da bexiga os homens ou senhoras.

O SECULO DE LISBOA

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—RUA MARQUEZ DE OLINDA | 24
Recife

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL — remedio da moda— que se impõe, não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E' o unespecifico contra os «Dartros medio para « golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas.

O DERMOL é de uso necessario e indispensavel em todas as casa

Deposito na Companhia de Drogas
Rua do Marquez de Olinda, 24.

As febres palustres são, ás vezes rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados, falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e esanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santos, unico especifico para as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente, a saude e alegria.

Deposito na Companhia de Drogas.
Rua Marquez de Olinda n. 24

HYGIENE DO ROSTO

LINDA CUTIS OU THEZOURO DA BELEZA

LINDA CUTIS— é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos signaes e as manchas da pelle, communicando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram: caspa vermelhidão, brotoeja, etc.

E' o melhor cosmetico para fixas, pó de aarroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba.

Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas rua Marquez de Olinda n. 24

Dr. Flavio Brederode

CLINICA MEDICO-CIRURGICA

Molestias dos olhos, ouvidos, nariz e garganta. Consultas de 12 ás 3 horas da tarde, por cima da Pharmacia Bartholomeu á rua Larga do Rosario, entrada pelo n. 36.

Residencia no Monteiro.

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes nas febres palustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos,

Dosito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos—Rua Marquez de Olinda n. 24.

Dr. Octavio de Freitas

Reabrio seu consultorio medico á rua do Imperador n. 30 onde dá consultas de 1 as 3 horas da tarde e reside á rua do Principe n. 26.

Telephone n. 446

DR. MELLO GOMES

Medico e Cirurgião Parteiro

Consultorio e residencia

Rua Barão da Victoria, 57

(defronte da rua de Santo Amaro)

Onde pode ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite.

ESPECIALIDADES.

Partos, febres, molestias dos pulmões, de senhoras e de creanças; syphiles em geral; cura radical e operações sem dôr de estreitamentos e outros soffrimentos da urethra.

Acode á chamados por escripto ou garantidos para qualquer distancia.

Telephone 193

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA
DE
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos, e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres do fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas e os a bexiga passa a ser uma doença tão vulgar, apresentando pequenas tumores desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e Gazeta da Tarde provam o que dizemos.

—Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife no Rio de Janeiro, pouco recentemente causa a febre amarella mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessarias fações que com a continuação do Elixir ao a applicação em alta dose, desprezando a tabella annexa.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras coenstruação, gravides e nos casos de parto com febre é de um resltado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem com ter, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

Este Elixir conhecido do publico, e de um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

A's creanças até um anno, 10 gotas de 2 em 2 horas, em uma colher das de sopa.

De um a trez annos, 15 gottas etc.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Producto Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 22

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Victoriense de Luiz Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardozo—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não forem assignados

Dartros, Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença cal.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento,

E o unico que póde e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL: novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

Deposito na Companhia de Drogas Rua Marquez de Olinda 24.

INDICAÇAO UTIL — Os Dartos são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de evaporar-se.

Para os destruir, descobriu-se ultimamente um precioso especifico, que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu auctor Henrique E. N. dos Santos, pharmaceutico pela Universidade de Coimbra deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

BELLEZA DA PELLE

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas conteem sáes de chumbo, que são perigosos.

A Linda cutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antephelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas cura fogagem (cereira, brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que se deve applicar na cara depois de fazer barba.

Homenagem ao padre Arsenio Vuillemim

Desde o fallecimento do pranteado padre Arsenio Vuillemim, os seus amigos e admiradores conceberam o projecto de erigir-lhe no Cemiterio de Santo Amaro um modesto mausoléo que encerrasse o tumulo em que foi collocado, já em vista á futura construcção. Procurando interpretar ainda os sentimentos do illustre morto resolveram mais que esse mausoléo seria destinado a receber tambem os corpos de seus irmãos e irmãs de Congregação: os padres e irmãs de caridade de S. Vicente de Paulo, que não tem ainda neste Estado, como aliás o tem em todos os outros, um pequeno local onde repousam juntos, depois de terem vindo juntos ligados pelo mesmo sodalicio, e pelos mesmos trabalhos.

Conhecido o projecto, o Meretissimo Conselho Municipal do Recife, apressou-se em se unir a idéa, votando uma lei, que mereceu a sancção do illustre Prefeito do municipio, concedendo gratuitamente no Cemiterio o terreno necessario para a construcção do mausoléo. Foi justa homenagem des a distincta corporação ao sacerdote que já mereceu o qualificativo de Apostolo do Recife pelos valiosos serviços prestados a esta cidade durante 40 annos de apostolado.

Chegado o momento de realizar a idéa, os abaixo assignados foram constituidos em commissão para se encarregar da execução.

O seu primeiro trabalho foi organizar o modesto plano e agora fazem um appello aos amigos e admiradores do padre Vuillemim para que concorram com seus donativos para esse fim. Não farão subscripção, apenas declaram que receberão com prazer todos e quesquer donativos.

A lista dos contribuintes, bem como as contas de toda a construcção serão opportunamente publicadas.

Recife, 28 de Agosto de 1899.

Dr. Joaquim Corrêa de Araujo.
Antonio Muniz Machado.
Carlos Alberto de Menezes.

Cambará, de S. Soares

O Sr. Dr. Francisco Tosta Mello da Bahia, certifica ter colhido *optimos resultados* com o emprego do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, nas bronchites e molestias do apparelho broncho-pulmonar.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria CONCEIÇAO, de A. Raposo & Moraes, á rua Marquez de Olinda n. 16.

As flores brancas e a inflammação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, que é um especifico para estas doenças.

AOS RAPAZES— Aconselhamos BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e inflammações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticos e por capsulas ou pilulas de máas qualidades.

O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucções especiaes que acompanham cada vidro.— *Henrique E. N. Santo*, pharmaceutico.

Vede-se este prodigioso remedio na Phrmacia e Drogaria CONCEIÇAO, de A. Raposo & Moraes, á rua Marquez de Olinda n. 61.

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena.

Medico Operador e Partero

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou da noute accudirá a chamados e dará consultas das 7 ás 9 da manhã.

Dr. Cavalcanti Lima

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Rua Mathias Ferreira n. 48.

Chamados por escripto.

Tosses das crianças

O Sr. Dr. José Joaquim Pereira de Souza, antigo professor adjunto da clinica de molestias das crianças na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, attesta ser o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de grande efficacia nas enfermidades das vias respiratorias, mormente das crianças.

Vende-se na drogaria de GUIMARÃES BRAGA, á rua Mraquez de Olinda n. 60.

Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso do «Seguro da Saúde», que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saúde, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contagio de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Droga Rua do Marquez de Olinda.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias de *estomago, figado e intestinos*, tambem nas de *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside

Consultas das 10 ás 2 hora da tarde.

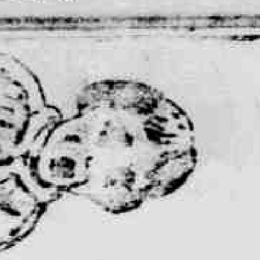

EU ERA ASSIM

Cidadão Honorio do Prado

Tendo sido atacado gravemente de influenza, usei, por indicação do Sr. Pharmaceutico Pacheco, da rua da Lapa, o seu preparado xarope de jatahy, «Eu era assim», e com dous vidros sómente fiquei restabelecido completamente.

JOAQUIM TORRES.

Guimarães Braga & C.

Receberam um completo sortimento dos acreditados ESPECIFICOS do *Novo Medico*, de Souza Soares, que curam com muita facilidade e economia as principaes molestias.

Vendas pelos preços do fabricante.

Drogaria Braga

Rua Marquez de Olinda n. 60

Asthma de muitos annos

A Exma. Esposa do Sr. Bazilio de Athayde, accommettida ha longos annos de asthma, só conseguio curar-se com o uso do efficaz *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares!

Vende-se na Pharmacia e Drogaria ORIENTAL, de M. J. Campos, á rua Estreita do Rosario n. 3.

O verdadeiro Peitoral de Cambará

Traz no rotulo que circula o gargalo de cada frasco a firma do autor J. Alvares de S. Soares, e a sua marca industrial.

Cuidado com as imitações
Cuidado com as falsificações!

BLENOL Especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24, RUA MARQUEZ DE OLINDA 24
Recife

Um prodigio!

Declaro que, soffrendo minha filha Maria, de 11 mezes de idade, de uma forte coqueluche, e havendo esgotado todos os recursos medicos para lhe debellar tão terrivel molestia, dei-lhe o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, e com o uso de um só frasco tive a ventura de vel-a completamente curada!

Antonio Martins de Andrade.

(Firma reconhecida)

Brilhante resultado

Atacado de uma forte rouquidão e sabendo dos beneficos effeitos do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, resolvi experimental-o e apenas com o uso de dous frascos deste grande remedio fiquei restabelecido.

Armando A. Machado.

(Firma reconhecida)

Por 5$000!

Lona de optima qualidade vende-se um corte para uma cama por 5$000.

Só na loja de Fazendas e Miudezas Perola.

61—RUA DA IMPERATRIZ—61

Domingos Fernandes.

Cambará em Portugal

O Sr. Dr. José Rodrigues Leal de Faria, medico pela Universidade de Coimbra, attesta que o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, é de grande efficacia nas doenças broncho-pulmonares em que a tosse predomine.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, de A. C. Braga Guimarães, á rua Larga do Rosario n. 34.

Importante cura do Peitoral de Cambará

Attestado de um distincto medico

O illustrado Sr. Dr Alfredo Mendes Ribeiro capitão-medico do exercito, refere no seguinte valioso documento uma importante cura do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares

«Attesto e juro em fé de meu grão que tenho empregado com resultados maravilhosos o *Peitoral de Cambará*, do Sr. Souza Soares, em diversas affecções das vias respiratorias, sobresahindo um caso de tuberculose incipiente, que foi radicalmente curada por este preparado, em D. Virginia Mendes, residente na cidade da Bahia. — Dr. *Alfredo Mendes Ribeiro*

A firma acha-se reconhecida por tabellião.

O *Peitoral de Cambará* vende-se na Drogaria Braga, de GUIMARÃES BRAGA & C.; á rua Marquez de Olinda n. 60.

Julgado perdido

Soffrendo, ha dous annos, de uma tosse com escarros de sangue e, depois de todos julgarem-se perdido, comecei a usar o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e tão beneficos foram os seus effeitos que logo deixei de deitar sangue e hoje acho-me completamente curado e forte.

Antonio Luiz de Oliveira.

(Firma reconhecida).

Petoral de Cambara

O Sr. Dr. Camalho Crespo, medico do Hospital da Sociedade Portugueza de Beneficencia, do Rio de Janeiro, declara ter applicado o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, com grande proveito nas affecções dos orgãos respiratorios, *especialmente quando chronicas.*

Vende-se na *Companhia de Drogas e Productos Chimicos,*

Escarros de sangue

Atormentado ha 2 annos por uma tosse com abundantes escarros de sangue, o honrado lavrador Sr. Bernardo J. dos Santos com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soaros, ficou radicalmente curado

Gratificação de 20:000$000!

O auctor do *Peitoral de Cambará*, J. Alvares de Souza Soares, gratifica com a quantia de 20:000$000 (vinte contos de réis), moeda corrente a quem provar que este acreditado remedio contém morphina ou outra qualquer substancia nociva á saude, mesmo da criança da mais tenra idade!

Dr. Freitas Guimarães

SPECIALISTA EM FEBRES E MOLESTIAS PULMONARES

Avisa aos seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 21, defronte da Pharmacia Bartholomeu, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.

Telephone n. 292.

Os chamados podem ser dirigidos para rua de Hortas n. 58.

Especificos de Souza Soares

A COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS tem deposito permanente dos prodigiosos ESPECIFICOS do *Novo Medico* de Souza Soares, que vende pelos preços do fabricante.

Rua Marquez de Olinda n. 24

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Bronchite em crianças

Um filhinho do [illegible] cavalheiro Sr. Rodolpho Tabo[illegible], atacado de forte bronchite, em poucos dias ficou completamente restabelecido com uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, á rua Larga do Rosario n. 34.

Opinião valiosa

O Sr. Dr. Feliciano Bacellar, distincto medico da Armada, declara ser o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de excellentes resultados em todas as molestias do apparelho respiratorio, *mormente nas bronchites chronicas, e na coqueluche.*

A' venda na Pharmacia e Drogaria ORIENTAL, de M. J. Campos, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Auxilio Homœpathico

OU

O MEDICO DE CASA

Esta acreditada obra de J. A. de *Souza Soares*, que se acha na 4.ª edição e contém 596 paginas, vende-se a 10$000 o exemplar encadernado nas seguintes casas:

Drogaria Braga, de Guimarães Braga & C.

Companhia de Drogas e Productos Chimicos;

Livraria Universal, de Laemmert & C.

GAZ ACETYLÈNE

para a Illuminação

DOMESTICA E INDUSTRIAL

MANUAL de informações praticas e tarifas de apparelhos de producção Enviado gratis e com porte pago por

DEROY Fils Aîné, constructor

71 à 77, rue du Théâtre, PARIS

ILEGÍVEL

GRANDE ARMAZEM
DO LOUVRE
FRANCISCO GURGEL DO AMARAL
GRANDES ABATIMENTOS

A' exemplo dos grandes estabelicimentos de **Paris, Londres, etc., etc.** do genero deste, tem-se resolvido fazer liquidações periodicas com grandes differenças dos primitivos preços e assim até o fim de Dezembro vindouro liquidar uma grande variedade de fazendas e artigos de superior qualidade, o que há de mais moderno e chic.

Assim, pois, chamo a attenção das excellentissimas familias e dos meus numerosos freguezes para uma visita ao LOUVRE onde encontrarão grandes reducções de preços e serão servidos a contento.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO

CASA DE CONFIANÇA

RUA I.° DE MARCO 20 A **TELEPHONE 158**

EDITAES

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 17 de Agosto de 1899. — 1ª Directoria. — 1ª Secção

EDITAL

Em observancia ao disposto no art. 157 do regulamento a que se refere o decreto n. 9420, de 28 de Abril de 1885 faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o prazo de 30 dias os officios de 1.° tabellião do publico judicial e notas, escrivão do crime, civel e annexos do municipio de Altinho.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

COPIA —Edital.— O Dr. José Francisco de Faria Salles, juiz de direito do municipio de Altinho, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber a quem interessar possa que tendo sido creado para este municipio pela lei n. 378, de 15 de Junho deste anno, um regimen de tabellionato a que foram annexado os officios de escrivão do jury e de orphãos, o serventuario Pedro Alves da Costa Couto, que exercia acumulativamente todos os officios, optando, obteve do Exm. Sr. Governador do Estado por despacho de 27 de Julho ultimo sua nomeação para aquelles officios, e por isto achando-se vagos os officios de 1.° tabellião do publico judicial e notas, escrivão do crime, civel e annexos creados pela lei provincial n. 1863, de 24 de Abril de 1886, acham-se elles em concurso pelo que na fórma do decreto n. 9420 de 28, de Abril de 1885, mandado observar pelo art. 62 da lei n. 15, de 14 de Novembro de 1891, convido a todos os pretendentes á serventia vitalicia de taes officios a apresentarem dentro do prazo de 39 dias, a contar desta data, seus requerimentos datados e assignados por si ou por legitimos procuradores acompanhados de exame de sufficiencia e certidão de exame de portuguez e arithmetica, folha corrida certidão de idade, attestado medico de capacidade physica e outros documentos exigidos pelo art. 210 e seus paragraphos do citado decreto n. 9420, todos em original, podendo entretanto, na falta de certidão de baptismo ser provada a idade por outro qualquer meio legal.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa da capital deste Estado.

Dado e passado nesta cidade de Altinho ao 1.° de Agosto de 1899.

Eu, Pedro Alves da Costa Couto, escrivão do jury que escrevi.

José Francisco de Faria Salles.

Certifico que affixei hoje ás 10 horas do dia na porta do Concelho Municipal o edital do Sr. Dr. juiz de direito, pondo em concurso os officios de justiça deste municipio.

Dou fé—Altinho, 1 de Agosto de 1899.— O official de justiça, José Ferreira de Sobral.

E nada mais se continha em dito edital e certidão aqui fielmente copiado dos proprios originaes ao que me reporto e dou fé.—Altinho, 1 de Agosto de 1899.

Eu, Pedro Alves da Costa Couto, escrivão do jury que escrevi.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 11 de Setembro de 1899

Não houve cotação.

O presidente interino,
Pedro Soares.

Pelo secretario,
Antonio Marques de Amorim.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 21/32 d. sobre Londres a 90 d/v, subindo depois para 7 23/32, declinando ao fechar para 7 21/32.

Em papel particular fizera-n transacções a 7 23/32 e 7 3/4.

No Rio, os bancos abriram a 7 5/8 e 7 11/16, fechando a 7 11/32.

Cotações de Generos
PARA O AGRICULTOR

Aguardente cota-se de 1$800 a 2$000 a canada conforme o grão.
Alcool de 38 gráos 4$000 a canada.
Alcool de 40 gráos a 4$300 a canada.
Mel por pipa 70$000.
Milho a 100 réis o kilo.
Farinha de mandioca á 10$000 venda.

ALGODAO

Foi negociado a 14$500 os 15 kilos, fechando o mercado em posição calma.
Bagas de mamona a 2$700 os 15 k. nominal.
Caroços de algodão cota-se a 1$100 os 15 k.

Para exportação

COUROS

Seccos, salgados do norte na base de 12 kilos, nominal.	1$410
Espichados do norte . . .	1$410
Salgados seccos do E. Santo	1$380
Espichados do E. Santo . .	1$380
Refugos	$958
Verdes nominal	1$000

MEL

Cota-se venda a pipa. . . .	140$000

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 420$000 á	450$000

AGUARDENTE

Por pipa, venda	a 220$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento	a 150$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento	a 350$000
Refugos 50$ e cordeirinhos	a 10$000
Solla o meio nominal de 7$000	a 10$000
Feijão mulatinho do Estado, sacco com 60 k.,	a 18$000
Borracha 15 kilos de . .	52$000
Borracha de maniçoba os 15 kilos.	75$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal . . . . . 13$000 a	24$000

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇAO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 6 DE SETEMBRO DE 1899

Julia De derlein & C.—1 caixa com C. Barza.—1 caixa com catalogos impressos.

Paiva Valente & C.—200 barricas com farinha de trigo.

Casimiro Fernandes & C.—11 caixas com parafina em massa.

Narciso Maia & C.—1 caixa com tecidos de algodão.

A. Raposo & Moraes.—3 caixas com medicamentos.

Usina Timbó.—7 caixas com zarcão, correias de algodão, téla metalica, fio de arame, fogões e obras de ferro.

Machado & Pereira.—2 caixas com cobertores de algodão.

Moreira & C.—11 caixas com papel para cigarros.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C.—20 caixas com papel e spermacete.

Costa Lima & C.—2 caixas com palitos para dentes.

João de Aquino Fonseca.—1.000 caixas com kerosene.

Guimarães Lima & C.—1 caixa com charutos de Havana.

Fonseca Nunes & C.—7 caixas com papel e enveloppes, meias, galões e chales de algodão.

Loureiro Maia & C.—1 caixa com tecidos de algodão.

E. Brack & C.—4 caixas com rendas de seda, chapéos de palha e leques de papel.

Guimarães Filho & C.—2 caixas com lenços de seda e galões de algodão.

Francisco Lauria & C.—3 caixas com tecidos de algodão, brinquedo, perfumarias, obras de vidro e caixinhas vazias.

Nunes Fonseca C.—10 caixas com papel pautado e para embrulho e enveloppes.

Domingos Coelho & Soares.—1 caixa com velludos de seda, brinquedos e amostras de fazendas.

Paiva Oliveira & C.—1 caixa com peneiras de arame.

Miranda Souza & C.—52 volumes com revólvers, espingardas, colla, papel, enveloppes, pombilgina e diversas ferragens.

Guimarães Braga & C.—6 volumes com maná, mamadeiras de vidro e 170 barris com tintas e oleo de linhaço.

Barbosa Fonseca & C.—4 caixas com moveis.

Rodrigo Carvalho & C.—2 caixas com tecidos de lã, de linho e de algodão.

Antonio Pinto da Silva & C.—98 volumes com chaminés de vidro, espingardas, pistolas, papel, enveloppes e obras de ferro.

Alfandega de Pernambuco

RENDA GERAL

Mez de Setembro

De dia 1 á 9	177:660$760
Idem do dia 10	47:768$318
	225:428$078

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 11 de Setembro de 1899.

O thesoureiro interino,
M. Cabral.
O chefe de secção,
Manoel Zeferino

Recebedoria do Estado

Mez de Setembro

Dia 1 a 9	158:419$315
Idem do dia 11, sendo:	
Diversos impostos	14 697$910
Exportação	13:430$317
	186:547$602

Recife Drainage

Mez de Setembro

Dia 1 a 9	5:556$136
Idem do dia 11	1:837$292
	7:393$428

Prefeitura Municipal

Mez de Setembro

Arrecadação:

Dia 1 a 5	17.957$275
Idem de 6 a 9	10:644$283
	28 601$558

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 1899

Entraram:

42 bois, pesando 6.828 kilos.	
50 kilos de peixe a 100 rs.	5$000
7 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	2$100
55 meias columnas a 600 reis	33$000
23 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	27$600
1 carga com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
1 cassuá com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
17 cargas com fructas a 600 réis	10$200
4 cargas com farinha, milho e feijão a $500	2$000
11 compartimentos com suinos a 1$200	13$200
119 lugares a $500	59$500
14 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	28$000
2 compartimentos com fressuras a 1$500	3$000
6 fressureiros a 1$200	7$200
39 compartimentos com fazendas, a 3$000	117$000
19 compartimentos com comidas a 1$500	28$500
55 compartimentos com verdura a 620 rs.	33$000
101 compartimentos com farinha ou cereaes a.... 1$000 rs.	101$000
3 cargas com fardos com carne secca a 3$000	9$000
32 talhos de frente a 3$500	112$000
22 ditos de retaguarda a 3$000 rs.	66$000
	659$300
Rendimento do dia 1 a 9	6:236$800
Somma	6:896$100

PREÇOS DO DIA

Carne de $500 a 1$000.
Suino de 1$100 a 1$200.
Carneiro de 1$400 a 1$500.
Farinha de $800 a $900.
Milho de $500 a $600.
Feijão de 1$400 a 1$500.

A farinha de $800 a cuia é vendida pela Prefeitura.

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga, 95 rezes, para o consumo publico.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 10

Aracajú e escala—4 dias, vapor nacional "Jacuhype," de 382 toneladas, commandante Alfredo Guimarães, equipagem 30, carga varios generos; á Companhia Pernambucana.

Observação

Não houve sahidas.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Setembro

La Plata, da Europa, a 12.
Schelar, do sul, a 12.
Manáos, do norte, a 12.
Clyde, da Europa, a 14.
Ires, do norte, a 15.
Magdalena, do sul, a 15
Oreana, do sul, a 16.
Maranhão, do sul, a 17.
Stolburg, da Europa, a 18.
Portugal, da Europa, a 21.
Inventor, de Liverpool, a 22.
Brazil, do norte, a 23.
Matapan, do sul, a 24.
Buffon, do sul, a 25.
Olinda, do sul, a 28.

VAPORES A SAHIR

Mez de Setembro

Montevidéo e esc. La Plata, a 12.
Rio e esc. Manáos, a 12.
Montevidéo e esc. Clyde, a 14.
Rio e esc. Ires, a 15.
Southampton e esc. Magdalena, a 15.
La Pallice e esc. Oreana, a 16.
Manáos e esc. Maranhão, a 17.
Santos e esc. Stolburg, a 18.
Montevidéo, e esc. Portugal, a 21.
Rio e esc. Brazil, a 23.
Bordeaux e esc. Matapan, a 24.
New-York Buffon, a 25.
Manáos e esc. Olinda, a 28.

NAVIOS ESPERADOS

DE CARDIFF:
Barca americana Joanne.
DE HAMBURGO:
Barca italiana Eugenia.
DE LISBOA:
Barca portugueza Arcelina.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Salinas, varios generos.
Vapor nacional Capibaribe, varios gener.
Vapor nacional Beberibe, varios generos.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor nacional Itacolomi, varios generos.
Vapor allemão Dalecardia, varios generos.
Vapor inglez Norseman, fios.
Vapor inglez Scholar, varios generos.
Barca norueguense Passepartout, carvão.
Barca norueguense Suavanne, carvão.
Barca norueguense Alexandra Black, carv.
Barca norueguense Daysir, carvão.
Barca norueguense Marior, carvão.
Barca norueguense Meteoro, carvão.
Barca norueguense Osiora, carvão.
Barca norueguense Civ, carvão.
Barca norueguense Petersenting, var. gen.
Barca norueguense Argo, carvão,
Barca ingleza Ellerslie, carvão.
Barca norueguense Gloria, carvão.
Barca ingleza Eurydyce, carvão.
Brigue hollandez Admiraal Trom, var. gen.
Brigue nacional Frederico, farello.
Patacho nacional Progresso, var. generos.
Patacho nacional Rival, xarque.
Patacho allemão Margaretha, varios gene.
Lugar inglez Flora, bacalháo.
Lugar inglez angara, varios generos.
Lugar inglez Dunure, varios generos.
Lugar inglez Ciutha, vasio.
Lugar austriaco Vir, kerozene.
Barca dinamarqueza David, carvão.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000,0 0d.
Fundos accumulados £ 9,150:17 -
POLHMANN & C.

Secretaria da Industria

1ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 26 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para as seguintes obras:

Reparos na ponte de Urusé 2.ª, na estrada de Goyanna á Itambé, orçados em 1:653$700.

Reparos na estacada do canal de Goyanna 4:060$650.

Reparos definitivos de que precisa a ponte do rio Morto, em Goyanna 8:31 $360.

Reconstrucção da ponte do Capibaribe-Meirim, na estrada de Goyanna á Itambé 6:132$015.

Reconstrucção do aterro da estrada de Goyanna á Itambé, no trecho comprehendido entre as pontes de Urusé 2.ª e Pao João 11:819$245.

As propostas devem se referir a cada obra de per si e ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda, ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido a concurrencia depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª secção desta Directoria, onde se encontrará tambem os orçamentos respectivo.

Recife, 11 de Setembro de 1899.

O director,
M. Brunet.

Edital

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Municipal do Segundo Districto e Substituto Parcial em exercicio do Juizo de Direito do Commercio, da Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem, ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa possa que, correndo perante este Juizo uns autos de arresto promovido por Manoel Lopes Mach do Ramos, hoje seus herdeiros e José Victorino de Paiva contra o Dr. Joaquim José Coimbra, em que é Embargante terceiro João Antonio Alves, por parte do mesmo embargante, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição

Illm. Sr. Dr. Juiz Substituto do Commercio.—João Antonio Alves, embargante terceiro no arresto movido por Victorino de Paiva e herdeiros de Manoel Lopes Machado Ramos contra o Dr. Joaquim José Coimbra, tendo requerido á esse Juizo a citação dos arrestantes para virem renovar a instancia e constituirem advogado, acontece que deixaram de ser citados os herdeiros D. Maria Lopes de Guimarães casada com Antonio Pinto Lopes de Magalhães, Epiphanio Lopes Machado Ramos, Francisco Lopes Machado Ramos, Fructuoso Lopes Machado Ramos e a meeira D. Joaquina Martins Machado Ramos, por se acharem fóra desta Cidade, em lugar incerto e não sabido, requer a V. S. se digne admittir o supplicante provar o allegado, afim de serem os mesmos citados por Editaes no prazo de 30 dias.

Pede deferimento. — Espera Receber Mercê.

Recife, 21 de Agosto de 1899.—O Solicitador Caldas Padilha.

(Sellada legalmente)

E mais se não continha em dita petição na qual proferi o despacho do theor seguinte:

Despacho

Como requer em dia designado pelo escrivão. Recife, 22 de Agosto de 1899.—C. Nobre.

E mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado, depois do que vê se que o supplicante deu a justificação requerida, produzindo testemunhas que depozeram convenientemente acerca do allegado, depois do que sendo os autos sellados e preparados subiram á conclusão do Dr. Juiz de Direito Substituto Reciproco do Commercio que nelles proferio a sentença do theor seguinte:

Sentença

Hei por justificada a ausencia de D. Maria Lopes de Magalhães, casada com Antonio Pinto Lopes de Magalhães, Epiphanio Lopes Machado Ramos, Francisco Lopes Machado Ramos, Fructuoso Lopes Machado Ramos e D. Joaquina Martins Machado Ramos e aos mesmos cite-se por Edital com o prazo de 30 dias, para o fim á fl. 81; custas pelos justificados.

Recife, 31 de Agosto de 1899.—Luiz da Silva Gusmão.

Era o que assim se continha em dita sentença, aqui fielmente copiada, depois do que subiram os autos á minha conclusão e nelles proferi o despacho do theor seguinte:

Despacho

Cumpra-se. — Recife, 31 de Agosto de 1899 —C. Nobre.

E mais se não continha em dito despacho aqui fielmente copiado, do proprio original, em virtude do qual o Escrivão competente fez passar o presente Edital, com outro de igual theor, com o theor do qual chamo, cito e hei por intimados aos ditos herdeiros de Manoel Lopes Machado Ramos para que dentro do prazo de 30 dias, compareçam ante este Juizo, afim de verem renovar a instancia e constituirem advogado, sob pena de proseguir o arresto os seus termos á sua revelia, requerendo e allegando tudo que for a bem de seu direito e justiça.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, especialmente dos ditos supplicados, será o presente publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta Cidade do Recife Capital do Estado de Pernambuco, 1 de Setembro de 1899.

E: Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 30 de Agosto de 1899.

EDITAL N. 16

Prazo de 60 dias

Faço publico, de ordem do Dr. Inspector Geral a professora Amelia Spencer Netto do Rego Cavalcanti, nomeada ultimamente para reger a cadeira de ensino primario de Salgueiro, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias para apostillar o seu titulo e assumir o exercicio da referida cadeira: prazo que será contratado da presente data.

O Secretario,
Pergentino Saraiva de A. Galvão

RECEDORIA DO ESTADO

O abaixo assignado designado para proceder a collecta de decima urbana da freguezia da Graça e Poço relativamente ao exercicio de 1899 a 1900, de accordo com o regulamento em vigor, previne aos Srs. contribuintes, para que na occasião da mesma collecta, exhibam seus documentos devidamente legalisados, afim de evitar reclamações.

1ª Secção da Recebedoria do Estado 1 de Setembro de 1899.

O 1.° escripturario,
Alfredo Gibson.

ILEGÍVEL

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 5

O administrador faz publico a quem interessar possa que, dentro do prazo de 8 dias uteis improrogaveis contados da data da publicação do presente edital, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos das classes abaixo declaradas, relativas ao 1.º semestre do exercicio de 1899 a 1900 e de accordo com as decisões do Tribunal do Thesouro e do Exm. Governador do Estado.

Recebedoria, 9 de Setembro de 1899.

O administrador interino
Marianno A. de Medeiros.

Classe n. 1 armazens ou lojas de fazenda em grosso
Classe n. 9 armazens de assucar.
Classe n. 50 lojas de vender sellins e arreios
Reformadas de conformidade com o edital acima

CLASSE N. 15.
Armazem de Drogas e Pharmacias
Freguezia de Santo Antonio

Contribuintes	
Albino Benicio, rua Larga do Rosario 1.ª divisão	100$000
Vicente Araujo, Marcilio Dias n. 9, 2.ª idem	120$000
Poço	
João Marinho Correia, Caldereiro 3.ª idem	140$000
Varzea	
Manoel F. P. Cabral, Caxangá, 4.ª idem	145$000
Santo Antonio	
M. Silva Araujo, Marquez do Herval n. 25, 5.ª idem	150$000
José Braz da C. e Silva, Visconde de Inhaúma n. 62	150$000
Afogados	
Anna Ritta S. Torreão, rua Direita n. 130	150$000
Graça	
Silva & Sobrinho, rua de Joaquim Nabuco n. 29	150$000
S. José	
Theodomiro S. Selva, Marcilio Dias n. 130, 6.ª idem	200$000
Alexandre S. Selva, Pateo do Terço n. 12	200$000
S. Frei Pedro Gonçalves	
Oliveira & Irmãos, rua do Bom Jesus n. 24	200$000
Bôa Vista	
José Marques Ferreira, Maciel Pinheiro n. 19	200$000
Santo Antonio	
Umbelino Alvares, rua Larga do Rosario	2[illegible]0$000
Elpidio Barbosa, rua do Livramento n. 37	360$000
Lima & Sá, rua Barão da Victoria n. 11	260$000
José A. da Costa, Larga do Rosario n. 35	260$000
Victoriano Ebla, Visconde de Inhauma n. 34	260$000
S. Frei Pedro Gonçalves	
Rocha Faria, rua do Bom Jesus n. 35	260$000
Bôa Vista	
João Macêdo, rua da Imperatriz n. 43	260$000
Arthur de Sá, rua do Maciel Pinheiro n. 22	285$000
Santo Antonio	
Luiz Ignacio de Andrade Lima, Barão da Victoria n. 51	300$000
M. J. Campos, rua Duque de Caxias n. 51	300$000
Boa-Vista	
Vieira & C, rua Maciel Pinheiro n. 18	200$000
Santo Antonio	
Dr. Sabino Pinho, Barão da Victoria n. 43	400$000
A. P. Braga Guimarães, rua Larga do Rosario n. 34	430$000
Joaquim A. de Carvalho, Larga do Rozario n. 38	500$000
Francisco Dias da Costa, rua Duque de Caxias n. 88	500$000
S. Frei Pedro Gonçalves	
H. Rocquayrol, rua do Bom Jesus n. 22	700$000
Santo Antonio	
M. J. Campos, rua do Dr. Feitosa n. 3	950$000
S. Frei Pedro Gonçalves	
João da Silva Faria, rua Marquez de Olinda n. 41	1:540$000
A. Raposo & Moraes, rua Marquez de Olinda n. 61	1:650$000
Guimarães Braga & C, rua Marquez de Olinda n. 60	3:580$000

Classe n. 17—Bancos, Agencias Filiaes ou representantes dos mesmos com séde no estrangeiro.

Recife	
London and River Plate Bank Limited, rua do Commercio	31:500$000
London and Brazilian Bank Limited, rua do Commercio n. 32	31:500$000
Pereira Carneiro & C, rua do Commercio	7:000$000
	70 000$000

Classe n. 20 — Emprezas anonymas ou agencias que não forem tributadas especialmente em seu ramo de negocio.

Graça	
Hippodromo do Campo Grande, rua Duque de Caxias n. 22	806$451
Afogados	
Prado Pernambucano, rua da Imperatriz n. 88	806$451
Companhia Manufactora de Phosphoros, rua do Vigario Tenorio n. 19	2:419$353
Recife	
Companhia Industrial Pernambucana, rua do Commercio n. 6	3:225$804
Companhia Fiação de Tecidos de Pernambuco, rua da Cruz n. 42	3:225$804
Companhia de Beberibe, rua da Cruz n. 3	3:235$804
Boa-Vista	
Estrada de Ferro do Recife a Olinda e Beberibe, rua da Aurora n. 88	3:225$804
Santo Antonio	
Estrada de Ferro do Recife a Caxangá, rua de Santo Amaro n. 1	4:032$255
North Brazilian Sugar Factories, rua do Torre n. 40	4:032$255
	29:999$981

Classe n. 26—Fabrica de picar fumo ou vender charutos ou cigarros em grosso e a retalho.

Almeida Costa, rua da Imperatriz ns. 47 e 77 A	100$000
Anna Rita Dias Martins, rua da Imperatriz n. 78	100$000
J. A. Ferreira da Costa, rua da Imperatriz n. 5	140$000
João Luiz dos Santos, rua da Imperatriz n. 54	140$000
J. F. de Carvalho, Arco da Conceição ns. 4 e 6	140$000
Alves da Silva & C., rua do Bom Jesus n. 44	320$000
Rodrigues & C., rua do Cabugá 7 A	280$000
A J. Costa Rego, rua do Rosario n. 30	280$000
Antonio da Silva & C., rua do Bom Jesus n. 41	280$000
Antonio Francisco da Cruz, rua Barão da Victoria n. 26	280$000
Santos & C., rua Primeiro de Março n. 7 A	320$000
Alfredo Pinto & C., rua Primeiro de Março n. 3	370$000
Moreira & C., rua Marquez de Olinda n. 1	470$000
Antonio da Silva & C., rua Marquez de Olinda n. 37	560$000

Fabrica Minha Esperança, rua Larga do Rosario n. 21	320$000
Moreira & C., rua Visconde Inhauma n. 19	560$000
[illegible] A. [illegible] Caldas, rua do Bom-Jesus n. 43	470$000
Manoel Baptista Save, rua do Barão da Victoria [illegible]	230$000
A[illegible] Miranda [illegible], rua Madre de Deus n. 35	850$000
Fabrica M[illegible], travessa Muniz n. 12	370$000
Azevedo & C., rua Duque de Caxias n. 81	1:0[illegible]
Banks & C., rua Marcilio Dias n. 31	1:100$000
Fabrica Lafayette, rua Padre Muniz n. 19	6:40[illegible]$000
Fabrica Caxias, rua do Forte n. 3 7	9:770$000
Total	25:000$000

Classe n. 2—Lojas de fazendas a retalho.

Francisco Gallo & Filho, Boa-Vista, rua Visconde de Pelotas n. 46	100$000
Pedro Costa, Santo Antonio, rua da Florentina n. 41	100$000
Miguel de Figueiredo & C., Santo Antonio, Praça Maciel Pinheiro n. 12	100$000
José Caldas Pereira da Silva, Varzea, Sol n. 9	100$000
Araujo & C., Poço da Panella, Monteiro n. 18	150$000
José Francisco Falcão, Boa-Vista, Caminho Novo n. 60	150$000
Cardoso Soares, Santo Antonio, rua Visconde do Inhauma n. 58	150$000
Andrade & Irmão, S. José, rua Oitenta e Nove n. 257	150$000
Miguel Baptista de Oliveira Poço da Panella, Casa Forte n. 44	150$000
Joaquim Barbosa de Souza, Poço da Panella, Monteiro n. 12	150$000
Marcolino Francisco de Assis, Santo Antonio, rua Visconde de Inhauma n. 28	150$000
Antonio de Figueiredo Oliveira Boa-Vista, pateo de Santa Cruz n. 12	200$000
Souza & Irmão, Santo Antonio, rua Visconde do Inhauma n. 6	200$000
H. A. Lemos & C., Santo Antonio, rua Visconde Inhauma, n. 10	200$000
Lima & Andrade, Santo Antonio, rua Visconde Inhauma n. 55	200$000
Manoel Timbauba da Silva, Santo Antonio, rua Visconde Inhauma n. 27	200$000
Argemiro Barros, Afogados, Largo da Paz n. 87	200$000
Saraiva de Lemos C., Santo Antonio, rua Visconde Inhauma n. 18	200$000
João Alves de Araujo, Santo Antonio, rua Visconde Inhauma n. 24	250$000
Joaquim Simões de Freitas, Santo Antonio, rua Visconde Inhauma n. 21	250$000
José Bezerra Costa Guedes, Santo Antonio, rua Visconde Inhauma n. 31	250$000
Pimenta & Irmão, Santo Antonio, rua Visconde Inhauma n. 12 A	250$000
Eduardo Dias Santiago, Santo Antonio, rua Visconde Inhauma n. 25	250$000
Estanisláu Affonso & Filho, Boa-Vista, rua Rosa e Silva n. 36	250$000
João Basilio, Boa-Vista, rua Rosa e Silva n. 70	250$000
Urbano Pessoa, Boa Vista, rua Rosa e Silva n. 68	250$000
Maciel & Irmão, Santo Antonio, rua Visconde Inhauma n. 29	250$000
Ferrari & Primo, Boa-Vista, rua Rosa e Silva n. 80	250$000
João Navarro, Boa-Vista, rua Rosa e Silva n. 0	300$000
Manoel Gomes Bastos, Santo Antonio, rua Visconde Inhauma n. 41	300$000
Affonso & C., Boa-Vista rua Rosa e Silva n. 26	300$000
Abilio Magalhães, Boa Vista, rua Rosa e Silva n. 60	300$000
J. A. C. da Silva, Boa-Vista, rua Rosa e Silva n. 4	300$000
Manoel de Araujo Cabral, Santo Antonio, rua Visconde Inhauma n. 37	300$000
Alvaro Pereira & C., Santo Antonio, rua Visconde Inhauma n. 15	300$000
Julio Brandão & C., Santo Antonio, rua do Livramento n. 29	300$000
Mme. Koblet, Santo Antonio, rua do Cabugá n. 1 A	300$000
Joaquim Abrantes Pinheiro, Santo Antonio, rua Visconde Inhauma n. 35	300$000
Apolinario de Andrade, Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 20	300$000
I. Salgado & C., Santo Antonio rua Visconde do Inhauma n. 31 A	300$000
Francisco Petrocelle, Boa Vista, rua Rosa e Silva n. 72	300$000
Pessôa & Silveira, Afogados, Largo da Paz n. 92	300$000
Justo Teixeira & C., Santo Antonio, rua Visconde Inhauma n. 12	350$000
José Crescencio & C., Boa Vista, Rosa e Silva n. 10	350$000
João Cavalcante & Silva, Boa Vista, Rosa e Silva n. 30	300$000
Santos Moreira & C., Boa Vista, Rosa e Silva n. 14	3[illegible]0$000
João Martins & Costa, S. Antonio, Visconde Inhauma n. 20	350$000
Hollanda & C., S. Antonio, Duque de Caxias n. 85	350$000
Machado Porto & C., S. Antonio, Livramento n. 23	400$000
Anesias Gonçalves Coimbra, freguezia do Recife, Marquez de Olinda n. 47	400$000
Manoel A. de Carvalho, Boa Vista, Rosa e Silva n. 16	400$000
João de Barros, Boa Vista, Rosa e Silva, n. 24	400$000
Frederico A. da Costa, freguezia do Recife, Marquez de Olinda n. 45	400$000
Manoel Antonio dos Santos, S. Antonio, Duque de Caxias n. 53	400$000
P. Santos & C., S. Antonio, Visconde Inhauma n. 14	400$000
Rodrigues Santos & C., S. Antonio, Livramento n. 4	400$000
Antonio T. Corejo S. Antonio, Livramento n. 26	450$000
Manoel Antonio Esteves, S. Antonio, Visconde Inhauma n. 8	450$000
Ferreira Brandão & C., Boa Vista, Rosa e Silva n. 64	450$000
Nunes Barboza & C., Boa Vista, Rosa e Silva n. 63	500$000
Alberto Costa & C., S. Antonio, Livramento n. 2	500$000
Andrade Almeida & C., S. Antonio, Barão da Victoria n. 53	500$000
Joaquim Modesto da Silva, S. Antonio, Visconde Inhauma, n. 26	500$000
Luiz Abranches Figueiredo, Boa Vista, Rosa e Silva n. 51	500$000
David da Silva & C., Afogados, Largo da Paz n. 96	500$000
Bento Ribeiro & C., S. Antonio, Livramento n. 25	500$000
José Pedro dos Reis, S. Antonio, Duque de Caxias n. 55	550$000
Fernandes de Azevedo & C., S. Antonio, Livramento n. 30	550$000
Francisco de Lima Coutinho, S. Antonio, Duque de Caxias n. 70	600$000
Manoel Nogueira da Costa, S. Antonio, 1.º de Março n. 12	600$000
Manoel G. Carneiro da Cunha S. Antonio, 1.º de Março n. 21	600$000
Jesuino de [illegible], S. Antonio, Visconde de Inhauma n. [illegible]	[illegible]
Manoel da Cunha Sobrinho, S. Antonio, Duque de Caxias n. 43	[illegible]
Teixeira & C., S. Antonio, 1.º de Março n. 1	6[illegible]0$000
José Carlos de Oliveira, S. Antonio, Duque de Caxias n. 75	600$000
Carneiro da Cunha & Sobrinho S. Antonio, 1.º de Março n. 19	600$000
Moreira & Azevedo, S. Antonio, Duque de Caxias n. 80	600$000
Alvaro Fernandes & C., S. Antonio, Duque de Caxias n. 68	600$000
José Maria de Carvalho, Boa Vista, Rosa e Silva n. 33	650$000
José Alves Salazar, S. Antonio Duque de Caxias n. 49	650$000
Julio de Azevedo & C., S. Antonio, Duque de Caxias n. 51	650$000
Albino Moreira de Souza, S. Antonio, Livramento n. 32	7[illegible]550$000
Viuva de Manoel Lopes Ramos, S. Antonio, Duque de Caxias n. 71	715$000
Domingos José Antunes Guimarães, S. Antonio, 1.º de Março n. 17	715$000
Manoel da Cunha Lobo, S. Antonio, Barão da Victoria n. 41	715$000
Sebastião Cezar Campos & C., S. Antonio, Duque de Caxias nn. 61	820$000
Thiago Luiz de Aguiar, S. Antonio, Visconde de Inhauma, n. 33	820$000
Vilella & C., S. Antonio, Barão da Victoria n. 41	930$000
Cezar Medeiros & C., S. Antonio, Cabugá, n. 13	930$000
Souza Lima & C., S. Antonio, Duque de Caxias n. 43	1.330$000
Guimarães & Bastos & C., S. Antonio, Barão da Victoria n. 38	1.540$000
João Rodrigues Moura, S. Antonio, Livramento n. 34	1.540$000
Simões & Andrade, S. Antonio, Barão da Victoria n. 4	1.330$000
Octavio Bandeira & C., S. Antonio, Duque de Caxias n. 76	1.810$000
Joaquim Luiz Teixeira & C., S. Antonio, Duque de Caxias n. 59	1.840$000
Francisco Gurgel & Irmão, S. Antonio, 1.º de Março, n. 20	1.840$000
Guimarães Lima & C. S. Antonio, 1.º de Março n. 5	1.810$000
Domingos Coelho & Soares, Boa Vista, Rosa e Silva n. 56	1.840$000
	Rs. 50:000$000

RECEBEDORIA DO ESTADO

O abaixo assignado, tendo sido designado para proceder a collecta do imposto de decima urbana da freguezia do Recife, referente ao exercicio de 1899 a 1900, de accordo com o regulamento em vigor, previne aos Srs. interessados para que na occasião da mesma collecta, exhibam seus documentos devidamente legalisados, afim de evitar reclamações, e dará principio a seus trabalhos pelas ruas seguintes: Arco da Conceição, caes e largo da Alfandega, Marquez de Olinda, Bom Jesus, Commercio Thomé de Souza e Torres.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, 31 de Agosto de 1899.

O 1.º escripturario,
Izidoro Ferreira.

RECEBEDORIA DO ESTADO

O abaixo assignado, designado para proceder a collecta de decima urbana da freguezia de Santo Antonio, relativamente ao exercicio de 1899 a 1900, de accordo com o regulamento em vigor, punir aos Srs. contribuintes para que na occasião da mesma collecta, exhibam seus documentos devidamente legalisados, afim de evitar reclamações, dará principio pelas ruas 15 de Novembro, Caes da Regeneração, Praça de 17, 1.º de Março, Cabugá e Duque de Caxias.

1.ª Secção da Recebedoria da Estado, 1 de Setembro de 1899.

O escripturario,
Walfredo Barretto de Mello Rego.

Recebedoria do Estado

Tendo sido designado pelo Sr. Dr. Administrador para proceder a collecta de decima urbana nas freguezias de Afogados e Varzea, relativamente ao exercicio de 1899 a 1900, de accordo com o Regulamento em vigor, previno aos Srs. contribuintes para que na occasião da mesma collecta, exhibam seus documentos devidamente legalisados, afim de evitar reclamações; dará principio pelas ruas Direita, Matriz, Motocolombó, Viveiro, S. Miguel, Veneza e Estação.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, 1 de Setembro de 1899.

O escripturario.
[illegible]mogenes Santino B. Cavalcanti

Recebedoria do Estado

Designado o abaixo assignado pelo Dr. Administrador para proceder a collecta de decima urbana, na freguezia da Boa-Vista, relativa ao exercicio de 1899 a 1900, de accordo com o Regulamento em vigor, previne aos Srs. Contribuintes que na occasião da collecta tenham promptos os seus legaes documentos afim de evitar reclamações.

1.ª Secção da Recebedrria, 31 de Agosto de 1899

D. C. de Souza Leal.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 30

O Administrador faz publico a quem interessar possa, que, no praso de 30 dias uteis improrogaveis contados da data da publicação do presente edital, será arrecadada a contribuição devida pelos serviços da Companhia Recife Draynage, das freguezias do Recife, Santo Antonio, São José e Bôa-Vista, relativa ao 1.º semestre do anno de 1899.

Recebedoria, 30 de Agosto de 1899.

O Administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

Edital

O Dr. Alberto de Oliveira Coelho, Juiz Municipal do quinto districto da Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem que no dia 27 do corrente, logo após á respectiva audiencia, irá a praça a casa terrea de taipa coberta de telhas, sita a estrada do Sertãosinho n. 14, com 2 janellas de frente e 1 porta no oitão, 2 salas, 1 quarto e cosinha e grande quintal, avaliada em 800$000, penhorada na execução que Manoel do Couto Medeiros move contra José Maria da Silva Lopes e sua mulher, e vai á praça para pagamento da dita execução.

E para que chegue ao conhecimento de todos, ou de quem interessar possa, mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar d[illegible]

Dado [illegible] nesta Cidade do Recife, aos 4 dias do mez de Setembro de 1899.

Eu, Felicissimo de Azevedo Mello, escrivão o escrevi.

Alberto O. Coelho.

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. [illegible] interino, faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 63 do Regulamento [illegible] as disposições communs ás instituições de ensino superior, acha-se aberta, a partir da presente data e pelo praso de quatro mezes, na Secretaria da mesma Escola a inscripção para o concurso á vaga de lente substituto da 3.ª Secção, comprehendendo as seguintes materias:

1.ª cadeira do 2.º anno.—Topographia. Legislação de terras e principios geraes de colonisação.
1.ª » » 3.º » —Trigonometria espherica. Astronomia theorica e pratica. Geodesia.
2.ª » » 1.º » —Geometria descriptiva.
3.ª » » 4.º » —Geometria descriptiva. Applicada.

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 66 a 75 do Regulamento em vigor.

As disposições relativas ás provas do concurso e seu julgamento constam dos arts. 81 a 110 do referido Codigo e dos arts. 82 a 125 do alludido Regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, 5 de Agosto de 1899.

O Secretario,
Alfredo C. C. de Araujo.

EDITAL

O Doutor Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda, juiz de direito do 3.º districto criminal e substituto reciproco do 4.º districto e presidente da 4.ª sessão ordinaria do Jury da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, etc.:

Faz saber que tendo designado o dia 2 Outubro proximo vindouro, ás 10 horas da manhã, para abrir a 5.ª sessão ordinaria do jury, do corrente anno que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram sorteados os seguintes cidadãos:

RECIFE

José Francisco dos Santos Lima.
Eduardo da Silva Tavares.
Antonio de Castro Monteiro.
Henrique Bernardo de Oliveira.

SANTO ANTONIO

Joaquim Couteiro.
Francisco Ferreira Cavalcante.
Rodolpho de Albuquerque Lima.
Domingos José de Magalhães.
Dr. José Hugo Gonçalves.
Leovigildo da Cunha Galvão.
Carlos Pereira da Cunha.
Manoel da Paixão Oliveira.
Antonio Bartholomeu de Araujo Lima.

S. JOSE'

Antonio Accacio Mendes.
Dr. Antonio Clodoaldo de Souza.
Alfredo Gomes Dechamps.
Alfredo Ranulpho Ferreira dos Santos.
Angelo da Motta Andrade.
Thadeu Pereira Bastos.

AFOGADOS

Manoel Accioly Lins Wanderley.

BOA VISTA

Joaquim José Maia.
Dr. José da Cruz Cordeiro.
Antonio Coelho da Silva.
Fabio Faustino Fernandes da Silva.
Felippe Monteiro da Silva.
Manoel Ramos da Cunha.
Theodoro José Pereira da Silva.
Ismael Rodrigues Vieira de Andrade.
José Martins de Rio Junior.
Henrique Magalhães da Silva.
Abilio da Silva Galvão.

GRAÇA

João Vicente dos Santos.
Manoel Antonio Guimarães.

POÇO

Arthur do Rego Barros.
José Leopoldino Cyrillo de Oliveira.

VARZEA

Felippe Cavalcante de Araujo.

E que nessa sessão serão julgados, os réos soltos Manoel Pacheco da Silveira, José Carlos da Silva, Antonio Estevão de Lima, José Longa, Francisco Ferreira Campos, Rufino Rodrigues de Mello, José Antonio dos Santos e Antonio Meira da Silva pronunciados como incursos no art. 303 do codigo penal, réus afiançados.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem na sala do Tribunal do Jury, á rua 15 de Novembro, tanto no referido dia e hora como nos demais dias seguintes, sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, os interessados mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Tambem se remetterão iguaes aos juizes de districto para publical-os, e mandar fazer as intimações as testemunhas, que se acharem em seu districto.

Recife, 2 de Setembro de 1899.

Subscrevo e assigno. O 2.º escrivão do Jury. Manoel Bernardino Vieira Cavalcante.

Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda.

Recebedoria do Estado

Designado o abaixo assignado pelo Sr. Dr. Administrador para proceder a collecta de decima urbana na freguezia de S. José, relativamente ao exercicio de 1899 a 1900, de accordo com o Regulamento em vigor, previno aos Srs. Contribuintes para que na occasião da mesma collecta exhibam seus documentos devidamente legalisados, afim de evitar reclamações; dará principio pelas ruas Marcilio Dias, Lomas Valentinas e Coronel Suassuna.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, 1.º de Setembro de 1899.

O escripturario,
Sebastião A. do Rego Barros.

Secretaria da Instrucção Publica, 5 de Setembro de 1899

EDITAL N. 17
Praso de 60 dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral interino á professora em disponibilidade Ursula Cezelina de Andrade Lima nomeada por acto de 21 do mez proximo findo para reger a cadeira de ensino primario de Salgueiro, que lhe fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para registrar seu titulo e assumir o respectivo exercicio, continuando em disponibilidade Amelia Spencer Netto do Rego Cavalcante.

O secretario,
Pergentino S. A. Galvão.

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, juiz substituto parcial em exercicio do commercio do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que depois da audiencia deste juizo que se effectuar no dia 21 de Setembro proximo futuro serão levados á praça publica para serem arrematados por quem mais dér os bens seguintes:

Uma casa de taipa coberta de telha medindo 12 metros de cumprimento e 5 metros e 70 centimetros de largura, com 2 portas na frente, 1 dita no oitão e 1 janella para o lado do poente, 1 sala, corredor, 2 quartos e 1 saia na frente com 1 armação e 1 terreno ao lado, sendo dita casa de negocio e com a inscripção «Flor da Mattinha»;

Uma dita de taipa coberta de zinco medindo 5 metros e 70 centimetros de cumprimento e 4 metros e 70 centimetros de largura, com 1 porta e janella de frente, 1 sala e 1 quarto, as quaes não tem numero, e são situadas em terreno foreiro á Santa Casa de Misericordia do Recife no lugar Mattinha, segundo districto da Graça e ambas no valor de 2:00[illegible]

Ditos bens vão á praça [illegible] virtude da execução que Lemos & C successores de Castro Lemos & C movem á Manoel de França Oliveira e sua mulher D. Isabel Carneiro de Oliveira.

E não havendo licitantes que cubram o preço dado, irão ditos bens á segunda praça com o abatimento e espaço da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital com outros de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares competentes.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco aos 29 dias do mez de Agosto do anno de 1899.

Eu, Gustavo Alberto de Brito, escrivão do commercio o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

O Dr. Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda juiz de direito dos orphãos do municipio do Recife, Capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem ou delle noticia tiverem que no dia 12 de Setembro, finda a audiencia deste juizo será apregoada a venda do seguinte predio:

Uma casa terrea sob o n. 14, sita á rua da Soledade, freguezia da Bôa-Vista, tendo 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas 2 quartos internos, cosinha externa, saleta, quintal murado 1 pequeno quarto para banho e 1 dito para apparelho; mede de frente 4 metro e 80 centimetros e de fundo 11 metros e 85 centimetro, foi avalida por 5:000$000.

A referida venda foi requerida pela inventariante dos bens deixados por fallecimento de Amaro Emiliano da Costa Soares a quem o mesmo pertencia.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar Editaes que serão publicados pela imprensa e affixados nos logares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife do Estado de Pernambuco, 22 de Agosto de 1899.

Eu Manoel Silvino de Barros Falcão, escrivão o subscrevi.

Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda.

Edital

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, juiz municipal do segundo districto e substituto parcial em exercicio do juizo de direito da commercio, da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem, ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, acha-se decretada a fallencia do negociante João Alves de Araujo, pela sentença de theor seguinte:

Sentença

Declaro aberta a fallencia do negociante João Alves de Araujo, á datar de 1 de Julho proximo findo. Nomeio syndicos para arrecadação da massa e sua administração aos credores José Bezerra da Costa Guedes e Joaquim Gonçalves & C.

Cumpra-se o disposto nos art. 11, 13, 15, 35 e mais disposições legaes.

Recife, 22 de Agosto de 1899. — Luiz da Silva Gusmão.

E mais se não continha em dita sentença, aqui fielmente copiada, depois de que subiram os autos á minha conclusão nelles proferi o seguinte despacho.

Cumpra-se. — Recife 23 de Agosto de 1899. — C. Nobre.

E mais se não continha em o dito despacho, aqui fielmente copiado.

Convido, portanto, os credores do referido negociante para se reunirem no dia 14 de Setembro proximo vindouro, na sala das audiencias ao meio dia, afim de procederem á verificação dos respectivos creditos e as demais formalidades e diligencias, determinadas por lei.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente Edital, com outro de igual theor, que serão publicados pela imprensa e affixados nos logares do costume.

Dado e passado nessa cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 28 de Agosto de 1899.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins W[illegible], escrivão, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

Edital

O Dr. Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda, juiz de direito dos orphãos do municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem ou delle noticia tiverem que no dia 19 de Setembro, finda a audiencia deste juizo será apregoada a venda dos seguintes predios:

Uma casa de taipa, coberta de telhas, sita á Estrada do Lucas, ao entrar na mesma estrada, freguezia de Afogados, tendo 2 janellas e 1 porta na frente, 2 salas, 2 quartos, quintal cercado, mede de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 11 metros e 80 centimetros, avaliada por 400$000, sem numero e edificada em sólo foreiro.

Uma casa tambem de taipa coberta de telhas, sita á Estrada Nova de Caxangá, freguezia de Afogados, entre Zumby e Cordeiro, sem numero, com 1 janella e 1 porta na frente 2 salas, 2 quartos, quintal em aberto, mede de frente 3 metros e 40 centimetros e de fundo 8 metros, avaliada por 300$000, edificada em sólo foreiro.

Uma casa tambem de taipa e coberta de telhas, sita a Estrada Nova de Caxangá, freguezia de Afogados, entre Zumby e Cordeiro, contigua a anterior sem numero, tendo tambem 1 janella e 1 porta na frente, 2 salas, 2 quartos, quintal em aberto, mede de frente 3 metros e 40 centimetros e de fundo 8 metros, edificada em terreno foreiro e avaliada por 300$000.

A referida venda foi requerida pelo inventariante dos bens que ficaram por fallecimento do D. Thereza Valeriana da Cruz, a quem os mesmos pertencem.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar Editaes que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 26 de Agosto de 1899.

Eu, Manoel S. de Barros Falcão, escrivão o subscrevi.

Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda.

Edital

O Dr. Alberto de Oliveira Coelho, juiz municipal e do commercio do 5.º districto desta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem ou delle noticia tiverem e á quem interessar possa que, depois da audiencia deste juizo que se effectuar no dia 11 de Setembro proximo vindouro, serão levados á praça publica para serem arrematados por quem mais dér e maior lanço offerecer os bens seguintes:

Uma casa de taipa n. 8, em terreno proprio á rua da Amizade, no lugar Barro Alto, freguezia do Poço da Panella, com 1 porta de frente e 3 janellas, sala de frente, 1 pequena saleta no centro e sala de detraz, 3 quartos, sendo 1 pequeno, cosinha externa e sitio arborisado com cerca nativa, avaliada por 2:000$000, tendo de frente 9 metros e 33 centimetros e de fundo 13 metros e 33 centimetros;

Um sophá de amarello por 20$000;
Uma marqueza de jacarandá em máo estado, por 25$000;
Seis cadeiras de junco, côr de nogueira, por 36$000;
Duas bancas de amarello, por 8$000;
Uma meza para escrever, por 25$000;
Uma mesa de pinho, por 5$000;
Um guarda louça pequeno, por 40$000;
Um marquezão de amarello, por 15$000;
Uma espreguiçadeira de junco, por 24$000;
Um relogio de parede, por 20$000;
Um candieiro pequeno, por 8$000.

Ditos bens cuja avaliação total importa em 2:223$000, vão á praça em virtude da penhora nelles feita na execução que Benjamim da Cunha Torreão move á Luiz de França Marques.

E não havendo licitantes que cubram o preço da avaliação, irão ditos bens á 2.ª praça como o abatimento e espaço da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente Edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife e capital do Estado de Pernambuco, aos 22 de Agosto de 1899.

Eu, Gustavo Alberto de Britto escrivão do commercio o subscrevi.

Alberto de Oliveira Coelho.

DECLARAÇÕES

C. M. A.
Club Mortuario Afogadense

Tendo este Club realizado no dia 8 do corrente o segundo anniversario de sua installação, sendo aberta a sessão magna, o Sr. Presidente cedeu a palavra ao orador official; em seguida fallaram o orador da Sociedade Mortuaria Pernambucana, D. Anna Cezar de Albuquerque, D. Eseltrudes Rezende de Mello, Marcelino Justo dos Santos, tocando nesta occasião a banda do distincto Club Musical Afogadense, terminando o acto com uma [illegible]adinha cantada por moças, acompanhada á orchestra.

Afogados, 11 de Setembro de 1899.

O 1.º secretaria,
João Bento da Costa.

Resgate de notas

Devendo terminar brevemente o praso que foi concedido para o resgate das notas da antiga emissão do Banco do Brasil e suas Caixas Filiaes, convida-se os possuidores das que ainda existem em circulação, para aprezental-as ao troco na Thesouraria do Banco, no Rio de Janeiro, ou no escriptorio de Pereira Carneiro & C., na rua do Commercio n. 6, 1.º andar, Recife.

Nossa Senhora da Paz de Afogados

A commissão administrativa das Irmandades de Nossa Senhora da Paz e Santissimo Sacramento de Afogados, convida a todas as pessoas que teem restos mortaes de seus parentes ou amigos, depositados na igreja matriz de Afogados, a no praso de 30 dias retiral-os, ou dar-lhes o conveniente destino, sob pena, de findo o praso, serem elles recolhidos a deposito commum.

Afogados, 1.º de Setembro de 1899.

O secretario da commissão,
Olympio de H. Chacon.

ILEGÍVEL

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

INDICADOR COMMERCIAL DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorio
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal.	Rua Bom Jesus n. 61.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webester	Rua do Commercio n. 40.
Companhia Pernambucana de Navegação	
VIAGENS: Norte até Ceará, nos dias 11 e 26; Sul até Aracajú, no dia 15; Sul até Bahia, no dia 30; Fernando de Noronha, do dia 15 a 20	Escriptorio: Caes da Companhia Pernambucana n. 12.
Rio, e Santos; Pará com escala por Ceará e Camocim } Um vapor por mez	Endereço Telegraphico:—Navegação.— Caixa no Correio n. 1.
Companhias de Navegação	
Carioac—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Companhia Messageries Maritimes—Agente Dom. de Sampaio Ferraz	Rua do Commercio n. 16.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited	Rua do Commercio n. 10, 1.º andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48.
Indemnisadoura—Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 33.
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C.—Casa de commissões.	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—Casa de agencias e commissões	Rua do Bom Jesus n. 14.
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar.	Rua do Bom Jesus n. 4.
Souza Pinheiro & C.—Escriptorio de commissões	Rua do Bom Jesus n. 7.
Theod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 8.
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1.º andar.
Escriptorio de Commissões	
irco Pontes—Escriptorio de commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Bom Jesus n. 7, 1.º andar.
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A.
Joaquim Luiz Teixeira & C.—Loja e armazem de Fazendas das Estrellas	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.—Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 145.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Cardozo Primo & C.—Successores de J. E. Pursellr Litographia e Typographia.	Rua Marquez de Olinda n. 8.
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo importador.	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação.	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º andar.
Armazem de bacalháo	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão.	Largo d'Alfandega n. 3.
Fundições	
Cardozo & Irmãos—Grande fundição de ferro e bronze.	Rua do Barão do Triumpho n. 104.
Fabricas e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1.º de Março n. 18.
Fabrica de Chapéos	
Chapelaria Victoria—Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. 35.
Serraria á vapor	
José Rufino Cimaco da Silva—Serraria á vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36.
Mercearias	
Neves Pedrosa & C.—Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Peças Mendes & C.—Armazem de estivas em grosso e a retalho.	Rua Estreita do Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typographia e litographia a vapor, pautação e encadernaç	Rua Duque de Caxis n. 37.

Companhia Fabrica de Estopa

ASSEMBLÉA GERAL

São convidados os Srs. Accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no salão da Associação Commercial, no dia 19 do corrente, á 1 hora da tarde para ouvirem a leitura do relatorio, parecer da commissão fiscal e prestamento de contas do anno social findo em 30 de Junho proximo passado; e bem assim elegerem o conselho fiscal para o anno de 1899 a 1900, de accordo com o art. 31 cap. IV dos estatutos.

Como preceitúa o § unico do art. 42, cap. V, ficam suspensas as transferencias de acções, até o dia do corrente.

Recife, 4 de Setembro de 1899.

Gustavo A. Von Sohsten,
Director-secretario.

Companhia Fabrica de Estopa

Em cumprimento ao art. 147 da lei das Sociedades Anonymas, acham-se a disposição dos Srs. Accionistas, no escriptorio da Companhia á rua do Commercio n. 15, 1.º andar: copia do balanço, relação dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Chamo a attenção para o art. 6 dos Estatutos da Companhia.

Art. 6. As acções serão nominativas. As que actualmente vigoram, serão depositadas no escriptorio da Companhia, para serem endossadas aos seus legitimos donos e, emquanto não forem assim endossadas o possuidor dellas não terá o direito de votar em assembléa qualquer, nem de receber dividendo.

Recife, 14 de Agosto de 1899.

Gustavo A. Vonsohsten,
Dir. Secretario

Commercial Union Assurance Company Limited.

CAPITAL	£ 2:500:000
RECEITA ANNUAL	£ 1:600:000
FUNDO DE RESERVA	£ 4:000:000

Os abaixo assignados havendo sido nomeados agentes da supracitada Companhia em Pernambuco, acceitam seguros, contra fogo, as taxas de premios correntes.

Henry Forster & C.

Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco

São convidados os possuidores de debentures desta Companhia para receberem os juros dos coupons vencidos neste mez no escriptorio desta Companhia á rua Visconde de Itaparica n. 28, 1.º andar, do dia 18 do corrente por diante, de meio dia ás 2 horas da tarde.

Recife, 9 de Setembro de 1899.

MARITIMOS

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo e Aracajú

O paquete

Jacuhype

Commandante A. Guimarães

Segue no dia 15 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR NACIONAL

Iris

E' esperado dos portos do norte no dia 15 do corrente, e seguirá para os de Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto-Alegre no dia seguinte

A tratar com os AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor

La Plata

Commandante R. J. Hernaman

E' esperado dos portos da Europa em 12 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para Maceió, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos Ayres

O paquete

Clyde

Commandante C. S. Tindall

Espera-se da Europa até 14 do corrente, destinando-se a Buenos-Ayres, com escala por Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

O paquete

Magdalena

Commandante J. Pope

Espera-se dos portos do sul até 15 do corrente, e seguirá após a demora indispensavel para os portos da Europa.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3— Rua do Bom Jesus—N. 2

Pacific Steam Navigation Company

Straits of Magelhaes Line

O paquete

Orcana

Espera-se do sul no dia 16 do corrente, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Pallice

N. B.—Este vapor não tem accommodações para passageiros de 2.ª classe.

Para carga, passagens, encommendas, dinheiro a frete trata-se com os AGENTES

Wilson, Sons & C. Limited

10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Aviso

Companhia Chargeurs Reunis

O abaixo assignado, agente, vem scientificar ao commercio d'esta praça que por motivo das quarentenas actualmente impostas ás procedencias de Portugal a Administração Central em Paris tem decidido supprimir as escalas pelos portos de Lisbôa e Leixões durante todo o tempo que durar a epidemia.

Recife, 2 de Setembro de 1899.

Felix Bandeira.

Aviso

Royal Mail Steam Packet Company

Tendo sido obrigado o vapor inglez "Magdalena" a desembarcar toda a carga de Lisbôa na Ilha Grande, avisa a Royal Mail Steam Packet Company que tendo protestado contra todos os damnos ou prejuisos occasionados por tal facto, serão todas as despesas de conta dos Srs. Recebedores.

A dita carga fica a disposição dos mesmos, na referida Ilha.

LEILÕES

Terça-feira 12 deve ter lugar o leilão de varios moveis, carros e 1 caixão de casa em terreno proprio.

Terça-feira 12 deve ter lugar o leilão de 2 carros grandes envidraçados e victoria com pertences á 1 hora da tarde em frente ao armazem n. 55 da rua do Bom Jesus onde haverá anteriormente o leilão de 2 mobilias e outros moveis.

Quinta-feira 14 leilão do carregamento de sal da barca ingleza Carl von Dobeln, ancorada neste porto.

Leilão

De um terreno proprio com 35 palmos de frente e 135 de fundo a rua da Princeza Isabel entre as casas ns 1 e 3 com caixão para casa e oitões proprios e bemfeitorias.

Terça-feira 12 do corrente

A's 11 horas

Agente Pinto

Rua do Bom Jesus n. 45

Leilão

De 2 carros fechados com arreios completos e farda, sendo 1 com pouco uso, e uma linda victoria com os competentes arreios e fardas.

Terça-feira 12 do corrente

A' 1 hora da tarde

Agente Pinto

Em frente ao armazem á rua do Bom Jesus n. 55

Em continuação ao leilão de moveis e e um caixão de casa em terreno proprio.

Leilão

De bons moveis, espelhos, louça, vidros e cristaes

CONSTANDO DE:

Uma mobilia de jacarandá a Luiz XV, com 1 sofá, 2 dunckerques, 4 cadeiras de braços e 18 de guarnição, 4 lanternas, 1 figura, etageres, 2 portas-flores, 1 mesa de centro, 4 escarradeiras, 1 rico espelho dourado, 1 vidro de espelho.

Uma linda mobilia de bambú, com 1 sofá, 6 cadeiras de guarnição e 2 cadeiras de balanço, 1 carteirasinha, 1 espreguiçadeira, 1 carrinho para criança.

Uma cama de ferro nova, 1 guarda vestidos, 1 commoda, 1 lavatorio, 1 toilet, 1 berço, 1 cama para medico, 1 linda cortinado de cama.

Uma guarda louça, 1 mesa elastica, 6 cadeiras de amarello, 12 cadeiras de junco, louça para jantar e chá, copos garrafas, compoteiras, 1 linda quartinheira, jarros com torneira, 1 machina de costura.

Uma mesa com prensa, 1 carteira, 1 malla, 1 mesa com estante e muitos outros moveis.

As onze horas

Terça-feira 12 do corrente

No armazem novo da rua do Bom Jesus n. 55

O agente Pinto legalmente autorisado levará a leilão os moveis e mais objectos acima mencionados, os quaes foram transportadas para o referido armazem ao correr do martello.

Entrega e recebimento em acto continuo.

Agente Silveira

Leilão

Terça-feira, 12 do corrente

A'S 11 HORAS

Em Tigipió freguezia de Afogados

O agente acima por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito Substituto o Parcial do Commercio e a requerimento da Companhia Recifense de Panificação na execução que move contra Manoel de Moura e Silva, levará a leilão uma armação, fi eiros, louças, balança decimal e mais objectos.

Objectos de padaria

Um cylindro e mais accessorios de padaria.

Agente Pestana

Leilão

Da armação e fazendas existente na loja sita a rua Visconde de Inhauma n. 24, pertencente a massa fallida de João Alves de Araujo.

Terça-feira, 12 do corrente

Ao meio dia em ponto

Venderá o agente Pestana por mandado e assistencia do Exm Sr. Dr. Juiz Substituto Parcial do Commercio e a requerimento e presença dos syndicos da massa fallida de João Alves de Araujo a armação e fazendas existente no mesmo estabelecimento em um ou mais lotes a vontade dos Srs. pretendentes.

Agente Oliveira

4.º e ultimo leilão

De uma importante machina com as respectivas formas para fabrico de macarrão, tendedeiras de amarello, ditas de lona e grande quantidade de bam-bús, 1 compartimento de madeira com 2 pratileiras.

Terça-feira, 12 do corrente

A's 11 horas

Na casa sita a praça Maciel Pinheiro n. 17

O agente acima por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz Municipal do 4.º Districto Civil e á requerimento de João Luiz de Paula, venderá em leilão os objectos acima descriptos, pertencentes aos executados A Lassalvia & C.

Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar a referida fabrica.

A chave acha-se no estabelecimento n. 6, a praça de Maciel Pinheiro, servindo de base o preço do ultimo leilão de 775$000.

Leilão

De cerca de 650 toneladas de sal, carregamento da barca ingleza *Carl Van Dobeln*, ancorada neste porto, onde arribou por força maior.

Quinta-feira, 14 do corrente

Ao meio dia

Em frente a Associação Commercial

O agente de leilões F. I. Pinto, levará a leilão a requerimento do Wm. Williams, capitão da barca ingleza Carl von Dobeln, por autorisação e em presença do Illm. Sr. Consul de Sua Magestade Britanica, com licença do Illm. Sr. Inspector da Alfandega, com assistencia de seu delegado para o fim nomeado, e por conta e risco de quem pertencer cerca de 650 toneladas de sal, carregamento da referida barca no estado e lugar em que se acha, ao meio dia de quinta-feira 14 do corrente na Associação Commercial.

Agente Oliveira

4.º e ultimo leilão

De casas terreas, olaria, viveiro e terrenos, tudo pertencente ao espolio de Antonio Caldas da Silva. Os bens são situados no segundo becco da estrada dos Remedios.

Quinta-feira, 14 do corrente

Ao meio dia em ponto

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente acima por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz Municipal e Substituto Parcial dos Feitos da Fazenda, venderá em leilão, um casa terrea de pedra e cal com bastantes commodos, 1 dita junto a olaria, mais meia agua e outra casa terrea de pedra e cal no mesmo lugar, uma officina de olaria, sob pilhares de pedra e cal, coberta de telhas com forno e um viveiro de peixe e cerca de 100 pés de coqueiros e mais um terreno na mesma propriedade, tendo de frente 105 metros e de fundo 157 metros, tudo isso no segundo becco da estrada dos Remedios.

Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar as propriedades.

Agente Silveira

Leilão

Do Patacho Nacional «Progresso»

Quinta-feira 14 do corrente

Ao meio dia

Em Frente a Associação Commercial

O agente acima por mandado e com assistencia da Exm Sr. Dr. Juiz de Direito de Ausentes á requerimento do Dr. Curador de Ausentes, levará a leilão o patacho nacional «Progresso» e todos os seus pertences e 2 botes, espolio do Capitão Pedro Alfredo Nagard.

Os Srs. pretendentes podem examinar.

DIVERSOS

Bom emprego de capital

Vende-se por modico preço a taverna sita á rua Real da Torre n. 34, bem afreguezada, muito bem sortida, collocada em um dos melhores pontos para negocio. O pretendente pode dirigir-se a mesma casa quo os motivos da venda lhes serão expostos.

Idalina Virgolina da Cunha

Manoel Vicente da Cunha, seus filhos e genros gratos pelo modo com que foram obsequiados na villa do Bello Jardim, durante a molestia de sua jamais esquecida esposa, mãi e sogra, Idalina Virgolina da Cunha, compungidos dolorosamente com o fallecimento da mesma, convidam a todos que se dignaram acompanhal-a ao tumulo; para assistirem a missa do setimo dia que mandam rezar na matriz da mesma villa, quinta-feira, as 8 horas da manhã, 4 do corrente, pelo que se confessam gratos.

Casas para alugar

Na Secretaria da Santa Casa, alugam-as seguintes:

Rua da Moéda n. 41, loja e 1.º andar.
Rua do Amorim n. 47.
Rua Domingos José Martins n. 132, loja.
Dita de dita n. 23, 1.º andar.
Rua do Tuyti n. 8, 1 andar.
Becco da Madre Deus n. 6, casa terrea.
Dita de dita n. 8, casa terrea.
Rua de S. Jorge n., casa terrea.
Dita de dita n. 92, casa terrea.
Rua do Vigario n. 22, loja e 1.º andar.
Largo d'Assembléa n. 16.
Campina da Casa Forte, n. 25.

Azeite de dendê

Vende-se azeite de dendê engarrafado, em qualquer porção; a tratar na Praça Maciel Pinheiro n. 14. Garante-se a qualidade, proprio para embarque.

EMULSÃO DE SCOTT

de OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAO COM HYPOPHOSPHITOS DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECCOES DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

PRODUZ FORÇAS E CRIA CARNES.

A venda nas principaes boticas e drogarias.

SCOTT & BOWNE, CHIMICOS. NOVA YORK.

AGUA DE MÉLISSE dos CARMELITAS BOYER

Unico Successor dos Carmelitas.

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios; contra as Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões. Em tempos de Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas, etc.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES E Exigir a Assignatura do G. Boyer

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.

EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

A PHOSPHATINA FALIÈRES é o alimento o mais proprio e recommendado para as crianças de seis a sete mezes sobretudo no momento do desmamar e durante o periodo do crescimento.

A PHOSPHATINA FALIÈRES facilita a dentição, assegura o boa formação dos ossos, reprime ou pára os defeitos de crescimento

A PHOSPHATINA FALIÈRES impede egualmente a diarrhea tão frequente entre as crianças.

PARIS — 6, Avenue Victoria, — PARIS

Em todas as Pharmacias, Drogarias e principaes Casas de Importação

NOVOS EXTRACTOS FINOS

para lenço

RIGAUD e Cia

VIOLETA BRANCA
PERFUMES DE BIRMANIA
MUGUET DES BOIS
LOUIS XV — LUCRECIA — ASCANIO
YLANG YLANG
GRACIOSA — IRIS BLANC
LILAS DE PERSE

Sabonetes e Pó d'Arroz com os mesmos Perfumes

8, Rue Vivienne, em PARIS.

Segundo a Opinião dos Professores

BOUCHARDAT	GUBLER	TROUSSEAU	CHARCOT
Tr. Pharm., pag. 300	Comm. do Codex, pag. 813	Therapeutica, pag. 214	Clinica da Salpétrière

O VALERIANATO DE AMMONIA DE PIERLOT

é um nevrosthenico e um sedativo poderoso

das NEVROSES, das NEVRALGIAS, da NEURASTHENIA — Enxaquecas, Vaporações, Insomnia, Tosse nervosa. Palpitações, Espasmos, Chorêa, Convulsões. Menstruações dolorosas e difficeis. Sciatica, Epilepsia, Hysterismo, etc.

CHÁ St-GERMAIN (Codex p. 538) de PIERLOT, purgativo seguro e agradavel

LANCELOT & Cie, 26, rue St-Claude, PARIS.— Deposito em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cia e em todas ph...

ILEGIVEL

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

Caixeiro

Precisa-se á rua do Rangel n. 7

Bom commodo

Na rua Augusta n. 270 se diz onde tem dous quartos para alugar a senhoras honestas e religiosas.

Usinas e engenho

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação. Preços sem competencia

VENDEM

Guimarães & Vicente

SANTO N. 8

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6, polvora para caça, pedreira e bombarda.

Qualidades garantidas.

Manteiga Lepelletier

Esta acreditada manteiga, cuja pureza e superioridade são exhuberantemente attestadas pela analyse de hygiene procedida no Rio de Janeiro, continúa a merecer a mais lisongeira acceitação por parte do publico em geral, vendo o seu consumo augmentar de dia para dia.

Para satisfazer a quaesquer pedidos em grosso é ella encontrada nos trapiches dos Srs.:

Joaquim Ferreira Carvalho & C.
Loureiro Barbosa & C.
Lemos & C.
Ferreira Rodrigues & C.
Costa & Rocha
João Fernandes de Almeida

e outros; e á retalho em todas as principaes mercearias desta capital e de seus suburbios.

DENTES

Termina a horrivel dor de dente usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attedam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Largo do Rosario n. 3

Criado

Precisa-se de um para o serviço de copeiro, e que dê abono de sua conducta; a tratar á rua do Commercio n. 38.

Chegaram!

SEMENTES NOVAS DE Hortaliças e flôres

Alface
Couve manteiga.
Couve tronchuda.
Couve saloia.
Couve bombarda.
Couve nabiça.
Repolho pé ...
Repolho pé curto.
Cenouras vermelhas.
Pepinos verdes longos.
Fabas de S. Cosme.
Rabanetes.
Salsa crespa.
Pimentões.
Cebolinhos.
Mustarda.
Chicoria.
Rabanos.
Tomates.
Agrião.
Feijão, favas, eucalyptos.
Flores de diversas qualidades.

ARMAZEM DO POÇAS

Para noivos

Optima moradia

Muito arejada, hygienica e por isto occupada a mais de 12 annos por uma familia que agora necessita mudar-se para fóra da cidade, transfere-se as chaves de ... confortavel e esplendida casa sita á rua do Riachuelo—Boa-Vista, caiada e pintada de novo, com espaçosas e lindas salas, estucadas e tacoladas, de visita ornada de ... santas decoradas, de jantar com ... lustres de bronze e de crystal, cozinha, quartos de banheiro, retrete e tanque de lavagem no pavimento terreo.

No andar superior os melhores aposentos p... dormitorios de verão e de inverno.

Pequeno jardim ... com portão de ferro na frente, agua e gaz em toda a casa e jardim.

Tambem se vende, se convier, algumas enfeitorias, certos moveis de apurado gosto, como sejam: espelhos, quadros, etc. collocados nos devidos logares.

Trata-se, á rua da Madre de Deus n. 32, e ifa.c

Para engenho

Vende-se todas as ferragens e utencilios proprios de engenhos, em completo estado de conservação, constando dos objectos seguintes:

uma machina do fabricante Boser May força de 6 cavallos 1 caldeira multibullar para fogo directo, (fogo de assentamento) força de 8 cavallos.

Uma moenda de 20|26 pollegadas.

Tachos de ferro batido de 9, 8 e 6 palmos

Um alambique.

Um paiol de cobre proprio para aparar caldo da moenda formas de ferro e madeira, ferros, balcões e mais utencilios de engenho; tratar na rua do Imperador n. 77

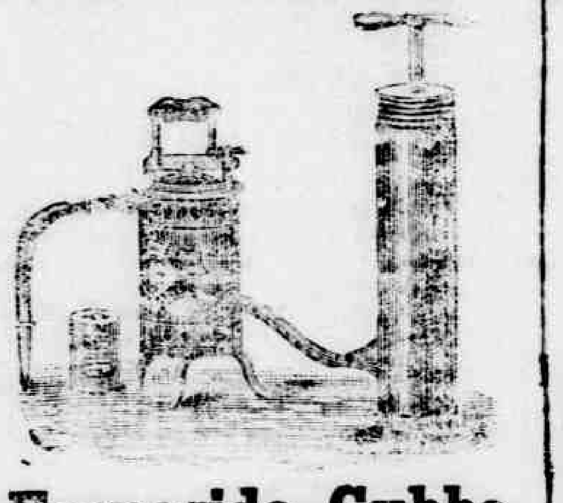

Formicida Gubba.

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO Brazileiro, Uruguayo, Argentino Chileno, Uruguayo, Mexicano Norte-Americano, Hespanhol, Portuguez, etc.

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece a menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTROE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra a qualquer profundidade que estejam.

Engenho Mussú, 5 de Agosto de 1898

Illms. Srs. Agentes dos concessionarios do Formicida Gubba.

Recife.

Devo dizer a V. S. o resultado que obtive com a applicação do apparelho Gubba e respectivo ingrediente applicado aos formigueiros, posso asseverar-lhe que não tem paridade com este formicida nenhum dos até hoje conhecidos aqui em Pernambuco, em todos os formigueiros em que foi applicado nos terrenos d'este nosso engenho, o resultado foi completo; me é grato fazer-lhe esta participação perquanto faço, ou pelo menos procuro fazer uma indicação valiosa para a nossa lavoura.

Disponha V. S. de quem se ... com estima e consideração de

Criado e amigo agradecido.

Zeferino Pontual

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante custa 160$000, liquido.

AGENTES EM PERNAMBUCO

Antonio da Silva & C.

RUA MQUEZ DE OLINDA N. 72

NEVRALGIAS — ENXAQUECAS Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER
Phar. ROBIQUET, Mº da Acad. de Medicina, 23, r. de la Monnaie, PARIS
Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª

A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON

É verdadeiramente a melhor que seja fabricada

E' MAIS ODORIFERA, DURAVEL E MUITO MAIS REFRIGERANTE DO QUE TODAS AS OUTRAS.

A VERDADEIRA tem como GARANTIA a nossa MARCA da FABRICA "WHITE ROSE"

ATKINSON LAVAGEM "NUT..." ... para os CABELLOS

INTEIRAMENTE NOVA. — PEAU D'ESPAGNE, ... VIOLET, JASMIN, etc.

Sem rival para fortificar ... cabellos.

Em todas as casas de Perfumarias ... Bond Street, Londres.

VIOLET IRMÃOS, em THUIR (FRANÇA)

Casa unica para o

BYRRH

TYPO da GARRAFA

O BYRRH é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. E' feita com velhos vinhos tintos, excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação a sua alta superioridade hygienica.

Como tonico e aperitivo, o BYRRH toma-se puro, na dóse de um calis de Bordéos.

Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz é uma bebida que desaltera sem debilitar.

Depositarios em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Cª.

Cura certa da PRISÃO de VENTRE pela

CASCARINE LEPRINCE

Prisão de ventre habitual — Atonia do intestino
Hemorrhoidas — Vertigens — Nauseas — Doenças do figado
Embaraços do estomago — Dôres de cabeça
Prisão de ventre durante a gravidez e durante o periodo do amamentar.

NOTA. — As Pilulas são sempre soluveis, tendo ao mesmo tempo a propriedade de se conservarem indefinidamente. Podem ser tomadas por todos e em qualquer momento.

DEPOSITO NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

ELIXIR ESTOMACAL DE SAIZ DE CARLOS

Cura certa de 98 sobre 100 doentes do Estomago e dos Intestinos, mesmo depois de 25 annos de soffrimento. Cura as dôres do estomago, a azia, os vomitos, a prisão de ventre, as diarrheas, a Dysenteria, as ulceras do estomago e dyspepsias. Cura a anemia. Cura o Enjôo. Ajuda a digestão, abre o appetite e tonifica.

Successo maravilhoso. Phcia SAIZ DE CARLOS, rua Serrano, nº 30, MADRID.

Depositarios em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cª.

Oleo de Figado de Bacalhao do DOUTOR DUCOUX

Iodo-Ferruginoso, com Quina e com Casca de Laranja amarga.

Quando se trata de curar as

DOENÇAS DO PEITO
ESCROFULAS — LYMPHATISMO
ANEMIA — CHLOROSE, etc.

os Medicos dão sempre, sem hesitar, a preferencia ao OLEO de FIGADO de BACALHÁO do Dr DUCOUX, Iodo-Ferruginoso, com Quina e Casca de Laranja amarga, porque ella não tem máo gosto qualquer e que a sua composição o faz eminentemente *tonico* e *corroborante*.

Deposito geral ... 7, Boulevard ...

Acha-se para vender em todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas do Universo.

Desconfiar-se das Falsificações e Imitações.

CONSELHOS AOS FUMANTES DE CIGARROS

Que quizerem ter certeza de empregar o verdadeiro

PAPIER AMBRÉ

Devem exigir 1º cadernihos bem acabados e elegantes, com 100 folhas de papel de primeira qualidade (os falsificadores só empregam 85 tomando, todavia, o nosso numero de tarifa Nº 6. B.) — 2º As palavras: *Breveté S. G. D. G.* et *Marque déposée en France et à l'Etranger.* 3º Que os caderninhos tenham de um lado da capa o titulo:

PAPIER AMBRÉ

annesso, sobre fundo dourado; e, do outro lado, o escudo do modelo annexo com corôas de perolas de prata e leão preto sobre fundo de ouro. — Exigir tambem os nomes do inventor e dos fabricantes: GASTON D'ARGY & Cie — PARIS

MUITOS JULGAMENTOS OBTIDOS CONTRA OS FALSIFICADORES

BRUXELLAS: 1º de Agosto de 1883. — PARIZ: 23 de Novembro de 1882; 2 de Maio de 1883; 15 de Maio de 1884; 21 de Abril de 1888; 26 de Janeiro de 1893; 11 de Maio de 1893; 10 de Fevereiro de 1895; 10 de Fevereiro de 1897.

ELIXIR DE J. BONJEAN

ESPECIFICO soberano contra as Indigestões, Enxaquecas, Digestões difficeis, Caimbras do estomago, Vomitos nervosos, Vomitos de parto, Enjôo. Regularisando as funcções do estomago o ELIXIR BONJEAN preserva e cura sempre as Dysenterias, Diarrhêas, Colerina e doenças consequentes. Cholera, Febre amarella.

Pharmaceutico de 1ª classe em Chambery, França.

O ELIXIR BONJEAN, de gosto agradavel, é facilmente aceito pelas pessoas as mais delicadas, e pelas crianças de pouca idade. E'um Estimulante Energico e Anti-Epidemico por excellencia.

Deposito geral: DUSSUEL, pharmaceutico de 1ª classe em *Aix-les-Bains* (França)

Em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Cª.

ASTHMA — OPPRESSÃO — CATHARRO

DOENÇAS DO CORAÇÃO e das vias respiratorias

CURA rapida e segura com o

PÓ ANTIASTHMATICO GAMBIER

Pharmaceutico-Chimico de 1ª Classe da Escola Superior de Paris.

Uma unica fumigação basta, as mais das vezes, para calmar os Accessos de Tosse mais violentos e as Oppressões mais dolorosas. *25 annos de felizes resultados.*

ENCONTRA-SE NA MESMA PHARMACIA.

OS CIGARROS ANTIASTHMATICOS GAMBIER

O Deposito geral é actualmente, *208bis, Faubourg St-Denis, PARIS.*

Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cª.

XAROPE RAMI

O medicamento mais receitado pelos grandes Medicos de França e da Europa contra as *Constipações, a Bronchite, a Coqueluche, a Asthma, os Catarrhos pulmonares e a Influenza, é o*

XAROPE RAMI

QUE CURA A TOSSE, QUASI SEMPRE DENTRO DE 24 HORAS

Devem ser tomadas em seria consideração as recommendações contidas na brochura; ou então é necessario consultar o medico.

A' venda em *PERNAMBUCO*: FARIA SOBRINHO & Cª e nas principaes PHARMACIAS e DROGARIAS

XAROPE RAMI

XAROPE DE GIBERT

e Grageas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.

Exigir as Firmas do

Dr GIBERT e de BOUTIGNY. Pharmaceutico

Receitados pelas celebridades medicaes.

DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

AUGENDRE, MAISONS-LAFFITTE, PARIS.

INJECTION

CURA EM TREZ DIAS todos os corrimentos antigos ou recentes. Sem regimen a seguir. *Franco com seringa.*

Phcia CARTAZ, 81, r. Lafayette, PARIZ.

Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cª.

FAUST

ENXAQUECAS Curadas

com uma só dose de CEREBRINE

licor agradavel, actuando directamente sobre os centros nervosos.

Tomada em qualquer momento de um accesso de ENXAQUECA *ou de* NEVRALGIA, faz-o desapparecer em menos de 10 a 15 minutos.

A CEREBRINE actua maravilhosamente contra as Nevralgias faciaes, intercostaes, rheumaticas e sciaticas, a Vertigem estomacal e mais do que tudo contra as Colicas periodicas das senhoras. — O FRASCO EM PARIS: 5 fr.

Autorisado pelo Conselho Sanitario Federal do Brazil.

E. FOURNIER, 114, Rua de Provence, PARIS

E EM TODAS AS PHARMACIAS

LAURENOL

Nº 1 ANTISEPTICO

CURATIVOS — CURA das FERIDAS — QUEIMADURAS ULCERAS — DOENÇAS das SENHORAS.

LAURENOL

Nº 2 DESINFECTANTE

Anti-Epidemico Inoffensivo

O MAIS BARATO

Venda a Retalho: 8, rua Béreid, PARIS.

Depositos em todas as Pharmacias.

LAURENOL

Instituto Electro-therapico

DOS DRS.

Thomaz de Carvalho e Ribeiro de Britto

Consultas e operações das 10 ás 4 horas

Cura radical da Elephancia (pernas inchadas, carnosidades). Operação sem dôr dos estreitamentos da urethra, hydrocele, nevos, kystos, fistulas, tumores, etc.

Tratamento das molestias do peito pela inhalação de medicamentos electrisados; do beriberi, rheumatismo, diabetes, albuminuria, lymphatismo, anemia; doenças do estomago e intestinos, volvulos, hemorrhoides, asthma, ataques hystericos, epilepsia, neurasthenia (esgotamento nervoso, fraqueza geral) e seus multiplos symptomas—enxaqueca, nevralgias, impotencia, prisão de ventre, palpitações de coração, tremores, caimbras, falta de memoria, insomnia, etc. Effluvio statico nas molestias da pelle.

Tratamento das cystites, metrites, desvio do utero, pela decomposição de cobre galvanico, massagem uterina e faradisação.

ELECTRODIAGNOSTICO

49 Rua Barão da Victoria, 49

EGROT

EGROT ✻ ✻ et GRANGÉ ✻ Succres

19, 21, 23, Rue Mathis, PARIS

Apparelhos aperfeiçoados de

DESTILLAÇÃO CONTINUA

dando em primeiro jacto guicho 50-95°

Novo Apparelho de rectificação para produzir alcohol de 96-97°

Installação de Fabricas de Distillação das Cannas d'Assucar, dos Melaços, Grãos, etc.

ISIDORO E MARX HAAS

166, rua do Hospicio — *Rio de Janeiro*

Representante geral.

Depositos nas principaes Pharmacias

Vinho e Xarope de Dusart

CONTENDO o LACTO-PHOSPHATO de CAL

APPROVADOS PELA JUNTA D'HYGIENE DO RIO-DE-JANEIRO

O *Lacto-Phosphato de cal* contido no XAROPE e no VINHO de DUSART é o mais poderoso dos medicamentos reconstituintes. Elle fortifica e endireita os ossos das creanças *Rachiticas*, torna vigorosos e activos os adolescentes molles e lymphaticos e os que monstrão-se fatigados pelo *crescimento* rapido.

As *mulheres gravidas* fazendo uso do VINHO ou do XAROPE de DUSART supportão bem o seu estado, sem fatiga, sem vomitos, e dão a luz a creanças fortes e vigorosas. O *Lacto-Phosphato de cal* torna rico o leite das *Amas* e preserva as creanças da Diarrhéa verde e das molestias proprias da epoca do crescimento. Pela sua influencia, a *Dentição* é facil e opera-se sem convulsões.

Deposito em PARIS, 8, rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias

Grande Exito ha mais de 50 annos

XAROPE DE BLAYN

Licenciado pela Directoria geral de Saude do Rio-de-Janeiro

Este MEDICAMENTO, de sabor agradavel, é adoptado pelos melhores Medicos de Paris

CONTRA:

DEFLUXOS, GRIPPE, TOSSE, INFLUENZA
CATARRO PULMONAR
IRRITAÇÕES DO PEITO, DAS VIAS URINARIAS E DA BEXIGA

Paris, Pharmacie Centrale de France e nas principaes Pharmacias.

EPILEPSIA
HYSTERIA
CONVULSÕES
MOLESTIAS NERVOSAS

Cura quasi sempre! Allivio sempre!

POR MEIO DA

SOLUÇÃO ANTINERVOSA DE Laroyenne

VENDA EM GROSSO

PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS

PHARMACIA DUREL

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO Brazil

O mais precioso dos tonicos e o melhor reconstituinte É O DELICIOSO

VINHO DEFRESNE

com PEPTONA

Admittido nos Hospitaes.

PARIS — 4, Quai du Marché-Neuf, E EM TODAS AS PHARMACIAS.

DOENÇAS DO PEITO

TOSSES *pertinazes, Bronchites chronicas, Expectorações matutinas, Tisicas, etc., etc.*

ALLIVIO IMMEDIATO E CURA } PELAS CAPSULAS DE

EUCALYPTINA LEBRUN

AO GUAIACOL IODOFORMADO

Numerosas certidões de Medicos de França acompanham cada frasco

Deposito geral: PHARMACIA CENTRAL, Faub. Montmartre, Paris.

Em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Cª.

VISTOSAS — ACTIVAS — EFFICAZES — SEGURAS

PILULAS DE BRISTOL

VEGETAES ASSUCARADAS

INOFFENSIVO — AGRADAVEL — INFALLIVEL — EFFICAZ

O GRANDE PURIFICADOR

SALSAPARRILHA DE BRISTOL

CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES

NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!

GRANDE PREMIO *Exposição Internacional, Lyão 1894.*

FORA DE CONCURSO, Membro do Jury. *Exposição Internacional, Bordeos 1895.*

PELO USO DOS

DENTIFRICIOS

Elixir, Pós e Massa

dos R.R.P.P. BENEDICTINOS

da Abbadia de Soulac

Dom MAGUELONNE, Prior

Inventado em 1373 pelo Prior P. BOURSAUD

Venda por atacado: SEGUIN, BORDEOS

CASA FUNDADA EM 1807

VENDA em TODAS as PERFUMARIAS, PHARMACIAS e DROGARIAS acreditadas.

EXIGIR a FIRMA do PRIOR *Dom Maguelonne*

CASA em PARIS, 23, Rue d'Enghien.

Cléteas — Agua de Melissa e de Hortelã

Indispensavel em todas as Familias. Seu sabor é perfeito.

Emprega-se puro com assucar.

Infinitamente superior a todos os productos similares e por suas qualidades e preparação que é irreprehensivel.

Este cordial verdadeiramente precioso emprega-se com exito nas *Indigestões, Nauseas, Vomitos, Diarrhéas, Caimbras de Estomago, Azias, Desmaios, Syncopes, Ataques nervosos, Dôres Dentarias, Nevralgias, Enxaquecas, Enjôo* e todos os incommodos da cabeça, dos nervos e do estomago. E' maravilhoso em tempo de epidemia, impede a *Influenza*, a *Febre amarella* ou estorva as suas consequencias. Elle é tonico, hygienico, aperitivo, vulnerario e febrifugo.

Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª, *e em todas as boas Pharmacias.*

CLÉMENT & Cª, Valence (Drôme, France).

VINHO CHAPOTEAUT com PEPTONA PEPSICA

Efficacia e Acção Rapida

A Peptona, é o resultado da digestão da carne de vacca pela pepsina como pelo estomago. Com ella nutrem-se, sem nenhum outro alimento, os doentes, os convalescentes e todas as pessoas soffrendo d'anemia por perda de forças, digestões difficeis, repugnancia dos alimentos, febres, diabete, tisica, dysenteria, tumores, cancro, molestias do estomago e do figado causadas pela habitação dos paizes quentes.

Este Vinho é o mais poderoso de todos os alimentos.

CHAPOTEAUT 8, *rue Vivienne PARIS e em todas as Pharmacias*

Por ser a mais pura, a PEPTONA CHAPOTEAUT *é a unica empregada pelo Sr. PASTEUR e nos laboratorios de Berlim, Vienna, S.-Petersburgo e na Marinha Franceza.*

VERDADEIROS GRAOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

Approvados pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Contra FALTA de APPETITE — PRISÃO de VENTRE
OBSTRUCÇÃO — ENXAQUECA — CONGESTÕES.
Molestias INFECTUOSAS Curadas ou Prevenidas.

Exijam a etiqueta junta em 4 cores no envolucro de papel e na tampa de metal dos frascos de vidro contendo os grãos.

em Paris, Pharmacia LEROY, 91, Rue des Petits-Champs e todas as PHARMACIAS

AVENIDA-PALACE HOTEL — LISBOA — SUL-EXPRESS

TREM de LUXO para PARIS

Partida: 2 VEZES POR SEMANA. — Trajecto: 40 HORAS

AVENIDA-PALACE é o melhor HOTEL e o mais confortavel. Bairro aristocratico de Lisboa. Frequentado pelo melhor dos viajantes portuguezes, espanhóes, etc.

Membros do Corpo diplomatico residem alli.

Serviço feito por portuguezes e espanhóes. — Cosinha franceza e portugueza á vontade.

ILEGÍVEL

...OLEO DE FIGADO DE BACALHAO
Com Hypophosphitos de Cal e Soda.

Ap... pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Dr. ESTEVÃO DE G. PRIULI.

"Devo dizer-vos que no Brazil inteiro, sou o medico mais apologista da vossa preparação de Oleo de Figado de Bacalhao, tendo em minha clinica, fazem alguns annos, obtido os resultados mais satisfactorios, e fui o introductor da vossa preparação em muitas cidades d'este Estado; por tanto vos felicito e comprimento.

Dr. Estevão de G. Priuli.

Tenente Coronel de Linha, Ex-Cirurgião Mor do Exercito Argentino, Ex-Sub Director do Hospital de Obstetricia de Buenos Aires, Ex-Interno do Hospital de Notre Dame de Pariz, Medico Agraciado e Honorario de varias Associações, Ex-Medico de Primeira Classe e Fundador das Sociedades ... Mutuo Italiana e Hespanhola de Buenos Aires, Medico Parteiro e Especialista de Molestias de Senhoras, Cirurgião Dentista laureado em Buenos Aires, Montevideo e Pariz, e premiado com Medalhas de Ouro nas Exposições Continentais de 1878 e Nacional de 1880, etc., etc.

Cruz Alta, Rio Grande do Sul, Brazil.

Este Illustre Medico receita a Emulsão de Scott em todos os casos em que esta indicada como Thisica, Escrophulas, Anemia, Rachitismo das Crianças, Rheumatismo chronico, Catarrho epidemico (Influenza) etc., em todas as formas de Extenuação ou Debilidade, nas Affecções da Garganta e Pulmões e tambem o emprega nos Convalescentes. E' um facto reconhecido geralmente pela Sciencia que como o Oleo de Figado de Bacalhao, não ha outra substancia que contenha tantas propriedades nutritivas. E aggregando-se os hypophosphitos, cujas virtudes tonicas são tão recommendaveis para os nervos, cerebro e ossos, a efficacia d'estes dous componentes augmenta, ligados como estam na Emulsão de Scott sob uma forma perfeitamente homogenea, *agradavel ao paladar*, e de facil digestão e assimilação.

DE VENDA NAS DROGUERIAS E PHARMACIAS.
Evitar as falsificações e imitações.
SCOTT E BOWNE Chimicos em Nova York.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
ATE 30 DE SETEMBRO
Loja e Armazem das Estrellas

Tendo o predio deste vasto estabelecimento de soffrer um grande concerto, e não podendo ser feito sem que primeiro sejam liquidadas todas as mercadorias, que se acham nos seus grandes depositos quér na loja quér no armazem, resolvemos fazer preços que admiram, por não podermos demorar o concerto, que não poderá ser feito sem que sejam vendidas todas as fazendas existentes, ainda que com grandes prejuizos.

TECIDOS

BRAMANTE de linho 4 larguras de 7$500 a 5$000.
DITO dito dito de 6$ a 4$000.
DITO de algodão, 4 larguras, de 3$000 a 1$600 e $800.
MADAPOLÃO lavado de 20$000 a 12$000 e 14$000 a peça.
DITO peças duplas de 50$000 a 30$000 a peça.
DITO de duas larguras de 6$000 a 4$000 e 3$500 a peça.
DITO de 12$000 a 8$000 a peça.
ALGODÃO largo de 10$000 a 5$000 a peça.
DITO marca T de 15$000 a 10$000 a peça.
ATOALHADOS ricamente bordados de 6$000 a 3$500.
DITO de linho, idem idem, de 8$000 a 5$000.
DITO liso de 2$500 a 1$500.
GUARDANAPOS de 6$000 a 3$500 e 4$000 a duzia.
DITO de linho abainhados de 25$000 a 15$000 e 12$000 a duzia.
CRETONES francezes de 1$000 a $500 e $600 o covado.
DITOS e chitas de 1$000 e $800 a $500 o covado.

ARTIGOS PARA HOMENS

CAMISAS, sortimento completo, peito de linho, de 100$000 e 120$000 a 60$000 a duzia.
DITAS com peito de pregas e bordadas de 150$000 a 80$000 a duzia.
COLLARINHOS de linho muito fino de 18$000 a 10$000 a duzia.
PUNHOS de dito dito de 24$000 a 15$000 a duzia.
MEIAS inglezas, sem costuras de 15$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS, ditas de 6$000 a 3$500 a duzia e $300 o par.
CASIMIRAS pretas de 15$000 a 12$000 a 8$000 e 7$000.
DITAS de cores, de 12$000 a 10$000 a 8$000 e 6$000.
CORTES de casimira para calça, lindos padrões, de 30$000 a 12$000 um [illegible]
LENÇOS de linho de 18$000 a 10$000 a duzia!
DITOS de algodão de 6$000 a 8$000 a 3$000, 4$000 e e 5$000.
CHEVIOT americano, azul, côr fixa, de 10$000 a 6$000 o covado.
DITO dito, dito, qualidade superior de 15$000 a 8$000 o covado.

ARTIGOS PARA SENHORAS

MEIAS de 12$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS pretas, fio de Escocia, de 30$000 a 12$000 a duzia e 1$200 o par.
DITAS cruas de 30$000 a 15$000.
CORTES DE CACHEMIRA de 50$000 a 30$000 cada um.
CACHEMIRAS lisas, tecido moderno, pura lã de 3$000 a 1$500.
DITAS LAVRADAS, padrões variados de 4$000 a 1$800 o covado.
CORTES DE CAMBRAIA de côres, de 20$000 a 12$000 cada uma
MANTILHAS de todas as côres de 4$000 a 2$000 uma!
ESPARTILHOS inglezes magnificos de 25$000 e 30$000 a 10$000 e 12$000 cada um.
VOILES de lã finissimos de 2$000 a $800 o covado.
RENDAS hespanholas de todas as côres, um metro de largura de 8$000 a 1$500.
TOILE DE VICHI, todas as cores de 1$500 a $700 o covado.
CREPON de algodão de 1$500 a $500 o covado.
LINONS furta cores, originaes desenhos de 1$000 a $600 o covado.
CHIFONETS, padrões novos de $900 a $500 o covado.
LANS enfestadas, padrões cachemiras modernas de 2$000 a 1$200 o covado.

DIVERSOS ARTIGOS

COLCHAS brancas e de côres de 10$000 e 12$000 a 6$000 e 7$000 cada uma.
MOSQUITEIROS americanos de todos os tamanhos e côres de 35$000 e 25$000 a 20$000 e 15$000 cada um!!!
MALAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS brancas e de côres para forro de sala
ALCATIFAS, jutas, côco, etc., para forro.
LEDOS para mezas, lindos padrões.
Grande quantidade de sedas de côres, padrões variados, para liquidar,p, e 40$000 1$500 e 6$000 0$,2$000 e 3$000 o covado.

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58
LOJA E ARMAZEM DAS ESRELLAS

Apollinaris
("A RAINHA DAS AGUAS DE MEZA.")

"Á TESTA de TODAS as Aguas examinadas pela sua PUREZA e ISENÇAO de germes nocivos."

DEPOSITARIOS:
JOAQUIM FERREIRA DE CARVALHO & CIA.,
Rua do Amorim, Pernambuco.

Fundicção Geral
ALLAN PATERSON & C
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas, fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação
Arados.

Emulsão Vermifuga
Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO
Titulado pela Escola de Medicina e Pharmacia da Bahia
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia»	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

Fundição do Bowman

Continua a manter em seus depositos completo sortimento de ... para ... por preços modicos;
MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.
CALDEIRA A VAPOR multitubulares de Fielding para funccionar com bagaço nas fornalhas das tachas.
CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.
RODAS para agua.
BOMBAS de motum-continuo.
DISTILAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grandes e pequenas fabricas.
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVAÇÕES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 80 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.
APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.
Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Uzinas funccionando neste Estado, incumbe-se de mandar vir e erigir garantindo a producção qualidade de assucar

22 Rua do Barão do Triumpho 22

Antiga Fundicão Cardozo
Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante fundição reabrio-se e continúa a trabalhar, offerecendo aos seus numerosos freguezes os seus serviços, com o maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços para o que dispõe do material e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Têm em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem, e encarrega-se de mandar vir da Europa qualquer machinismo por encommenda mediante um [r]azoavel commissão.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
NA
LOJA DO POVO
19—Rua 1.º de Março—19
(ANTIGA DO CRESPO)

Tendo grande deposito de fazendas, seus proprietarios resolveram fazer uma grande reducção nos preços pelo que pedem as Exmas. Familias e aos seus numerosos freguezes uma visita. Abaixo damos uma pequena lista de alguns artigos

ISTO A saber:
Cachemiras com ... larguras a 800 rs. o covado.
Cretones para ... a 400 e 500 rs. o covado
Zephiros a 300, 400 e 500 rs. o covado.
Sobretudos impermeaveis a 22$000 um.
Palitots de alpaca de seda a 10$000 um.
Madapolão super com a 12$000 e 14$000 a peça.
Cortinados de cambraia e crochet.
Bramante para ceroulas a 1$000 a vara.
Bramante de linho para lenções, preço resumido.
Phantasia lã e seda a 800 rs. o covado.
Phantasia setim-pariz a 600 rs. o covado.
Sargelinas de cores a 240, 400 e 500 rs. o covado.
Cobertores a 1$500 e 2$500 um.
Capas de borracha preços resumidos.
Espartilhos courses a 7$000 e 8$000.
Brins de côres a 600 rs. o covado.
Casimiras fazenda de 800 a 5$000 o covado.
Collarinhos de linho a 12$000 a duzia.
Paninho lavado a 2$500 e 3$000 a peça.
Cortes de lã e seda para vestido a 20$000.
Sedas brancas, pretas e de cores peças resumidos.
Mantilhas pretas e creme a 2$000 p...
Cachemiras, pretas lavradas a 1$500 e 2$000 o covado.
Cambraias brancas a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Casimiras pretas a 4$000 e 5$000 o covado.
Bramantes para lençoes a 2$000 e 2$500.
Luvas de seda preta e de cores a 500 rs. o par
Punhos, gravatas, suraks, setins, meias, lenços, e muitos outros artigos que seria impossivel mencionar

Só na
LOJA DO POVO
19—RUA 1.º DE MARÇO—19
19 19 19
CARNEIRO DA CUNHA & SOBRINHO

Puro Alcobaça
DELICIOSO e SUAVE
VINHO PARA MESA

Recebido directamente da afamada lavra do Dr. José E. R. de Magalhães (em Alcobaça, Portugal).
Vende-se em quintos, decimos e a retalho, por preços excepcionaes.

REMESSAS MENSAES

Casa especialista em generos Alimenticios
ARMAZEM do LIMA
1, Barão da Victoria, 3
TELEPHONE Nº 323.
PERNAMBUCO

FOLHETIM (149)

A FILHA DO AGULHEIRO

POR

ÉLY-MONTCLERC

QUINTA PARTE

As duas irmãs

VI

(Continuação)

Depois de ter acreditado absolutamente na proxima liberdade, encontrava-se agora em poder, não daquella especie de criada particular, cujo aspecto não era muito terrivel, mas d'um homem de maneiras brutaes, de olhar sombrio e fixo, que que logo á primeira vista a assustára e que parecia tratal-a agora, não como uma pessoa viva, mas como uma qualquer mercadoria ou já quasi como um cadaver.

Quem era este homem que os seus raptores tratavam por Sr. conde?

Todos estes pensamentos baralhavam-se no cerebro doloroso da pobre Clara.

O corpo tremia-lhe convulsivamente e a infeliz criança abandonava-se a uma especie de somnolencia, não sentindo outra sensação mais que a rapida humidade das lagrimas correndo-lhe pelas faces.

E nem sequer ligou importancia ao rodar mais sonoro do vehiculo atravessando as ruas de Noisy-le-Sec e as de Villemomble.

Clara só sahio do seu torpor quando o cavallo, ao sahir de Vilemomble, trepou pelo « caminho do Abysmo », na encosta de Avron.

Neste instante, ouvio, descendo pela escada por onde a carroça subia, o ruido dos passos de dous cavallos e o tenir de espadas.

— Boa noite, camaradas! gritou o homem da blouse.

— Boa noite, amigo... Você já não vai cedo.

— E' verdade! Tomára já apanhar-me em Neuilly-Plaisance, para me atirar á ceia!

— Tome cuidado, não deixe apagar a lanterna, por causa das autuações.

— Não ha de haver novidade, camarada! .. Boa noite!

— Boa noite, meu rapaz!

Clara quiz gritar, levantar-se e attrahir a attenção dos gendarmes, que se afastavam com o passo socegado dos seus cavallos; mas dos vãos esforços da donzella só resultou tornar a cahir sobre a palha, ainda mais fatigada.

O desconhecido adivinhou de certo os sentimentos que torturavam a desgraçada, porque, voltando-se para ella, encolheu os hombros e deu uma gargalhada sardonica.

Um quarto de hora depois, parava o carro, de vez, no alto de Avron, diante d'uma casa de aspecto arruinado e sinistro.

Esta casa elevava-se, isolada, no ponto culminante do planalto, rodeada d'um gradeamento meio ruido pela ferrugem e de arvoredo disposto confusamente n'um parque abandonado.

A pintura encarnada que cobrira outr'ora esta construcção apresentava-se agora com um tom vermelho escuro, que, sob os raios da lua, dava-lhe uma côr de sangue secco.

Em frente, a alguns metros de distancia, umas pedreiras completamente desertas a esta hora, abriam-se em abysmos, que melhor protegiam a sua solidão.

Ao longe, avistavam-se algumas casas brancas, debilmente illuminadas, para além das pedreiras, que só serviam para melhor destacar a impressão lugubre que se notava do planalto negro e silencioso e daquella casa vermelha em ruinas.

Mas Clara não teve de passar por esta sinistra impressão.

O homem da blouse, apenas a carroça parou, saltára da almofada e abrira, não sem custo, a porta gradeada, que girou pesadamente nos gonzos, fazendo ouvir o som agudo d'uma velha sineta.

Em seguida levou o cavallo pelo bridão e, depois de dar entrada no pateo ao carro que conduzia a prisioneira, fechou cuidadosamente o portão.

E de novo se fez um silencio absoluto!...

VII

A Sra. de Chalais—n'outro tempo chamada Justina Fouillex, a antiga amante de Francisco de Cabirac—occupava, desde que se retirára da galanteria militante, uma bella casa no primeiro andar do predio n. 75 da rua Chaptal.

Justina era hoje uma mulher de cerca de cincoenta annos de idade, ainda bella, de cabellos grisalhos e apparencia de uma severa riqueza.

Como pagava a renda com uma regularidade que se tornára proverbial, como dava boas gratificações ao guarda-portão, e como não ficava a dever aos seus fornecedores, era estimada em todo o bairro e todos se importavam pouco com o numero e a qualidade das pessoas que recebia em sua casa.

Os visinhos curiosos diziam que a Sra. de Chalais era uma pessoa que tinha muitas relações e uma familia bastante numerosa.

Penetremos em casa da Sra. de Chalais.

Depois de se atravessar a sala de entrada, um pouco escura, pois apenas lhe dava luz uma lanterna de côr, suspensa do tecto, e que, de mais, só servia de ornamento, entrava-se n'uma magnifica casa de jantar, resplandecente pela luz das velas e pelo brilho da baixella de grande valor, perfumada com flôres, que a dona da casa distribuia com profusão por toda a vasta sala.

A Sra. de Chalais presidia sempre ao jantar, a que assistiam numerosos convidados.

Grave e digna como sempre, com uma *toilette* preta ligeiramente decotada, usava com simplicidade algumas joias muito bellas e de um valor incontestavel.

A mesa era servida tão abundante como delicadamente e todos lhe podiam gabar, sem serem lisongeiros, as suas excellentes qualidades de dona de casa, que possuia n'um alto gráo.

Não havia, realmente, outra—diziam os frequentadores de sua casa—que melhor soubesse combinar os *menus* deliciosos e variados, que ao mesmo tempo agradavam á vista e ao paladar.

Deste modo, os seus jantares obtiveram, n'uma certa sociedade, uma reputação de que a ex-cortezã se mostrava bastante orgulhosa...

As pessoas que se reuniam em casa da Sra. de Chalais eram ao mesmo tempo differentes em posições e seriedade, divertidas e pouco ceremoniosas.

Encontravam-se alli cavalheiros de idade respeitavel e de boa apresentação, com suissas correctamente tratadas, cabellos pintados e artisticamente penteados afim de occultar os estragos do tempo, brilhando-lhe na casaca varias e numerosas condecorações; e bem assim velhos crapulosos sob o seu fato devido á tesoura de um alfaiate de fama—crapulosos sim, porque o rosto pallido pelas noites passadas fóra de casa, as faces cavadas pela devassidão, os olhos baços, os labios e as mãos tremulas, revelavam a vergonhosa decrepitude imposta pelas paixões.

Aqui e alli, reconheciam-se pelas suas cabelleiras de azeviche, pelo olhar brilhante e pela profusão de anneis e de berloques que ostentavam nas mãos e no fato, emfim pela sua pronuncia... reconheciam-se os naturaes do Brazil ou de la Plata.

Quanto ás mulheres, pertenciam todas á mesma categoria social, como o indicavam, de sobejo, as suas *toilettes* espaventosas, os excessivos decotes, os gritos, as gargalhadas estridentes e a liberdade nada equivoca dos seus modos para com os companheiros de mesa...

Nessa noite, a refeição acabára no meio d'uma animação um pouco exagerada, que a Sra. de Chalais, sempre impassivel, parecia não notar.

A' liberdade das conversações e das attitudes, não ligava ella, apparentemente, attenção, e comtudo não perdia uma palavra nem um gesto.

Quando vio que os copos começavam a amontoar-se sobre a mesa, e que a boa ordem do serviço passava a desordem, a ex-Justina Fouilleux julgou que a assembléa chegára ao diapasão conveniente...

Erguendo-se, deu o braço a um gentleman inglez, muito vermelho, devido aos vinhos generosos, que estava assentado junto della e que parecia o rei da festa; depois, seguida por todos, passou para um salão onde havia os mais ricos estojos e que estava magnificamente illuminado.

Certos grupos foram continuar as suas conversações n'uma sala contigua, emquanto que a maioria dos assistentes se agrupava no salão, onde uma immensa banca quadrada foi aberta por um criado, apparecendo logo o panno verde, sobre o qual se alinharam bem depressa os baralhos de cartas, as pilhas de luizes de ouro e os maços de notas.

Neste momento, e quando a Sra. de Chalais se assentava ao centro da mesa, dispondo-se a presidir a esta scena de batota com a mesma gravidade com que presidia os jantares, ouvio-se um violento toque de campainha.

(Continúa.)

Typ. do *Diario*

ILEGÍVEL

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO